

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			208.408
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			208.408
26192.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	208.210 208.210
26192.080070137.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	100	208.210 208.210
26192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	125 125
26192.080780185.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	100	125 125
26192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	11 11
26192.080780471.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	112	11 11
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	62 62
26192.080780472.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	100	62 62
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			208.408
26293.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	208.210 164.664 40.880 855 1.811
26293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	208.210 164.664 40.880 855 1.811
26293.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	125 125
26293.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	125 125
26293.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	112	11 11
26293.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	112	11 11
26293.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	62 62
26293.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	62 62
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			1.094.112
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			852.270
30108.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100	5.136 9 4.533 416 48 127 3
30108.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100	5.136 9 4.533 416 48 127 3
30108.030070535.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41 3.1.12.41	150 381	154 103 51
30108.030070535.2900.0010	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO	3.1.12.41 3.1.12.41	150 381	154 103 51
30108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	821.191 3.362

84

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
		3.1.90.11	100	778.573
		3.1.90.13	100	18.476
		3.1.90.14	100	12.141
		3.1.90.16	100	8.603
		3.1.90.92	100	36
30108.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	3.1.90.09	100	821.191
		3.1.90.11	100	3.362
		3.1.90.13	100	778.573
		3.1.90.14	100	18.476
		3.1.90.16	100	12.141
		3.1.90.92	100	8.603
				36
30108.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	103
				103
30108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	103
				103
30108.060300217.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	100	730
		3.1.90.16	100	206
				524
30108.060300217.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	3.1.90.14	100	730
		3.1.90.16	100	206
				524
30108.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	12.220
				12.220
30108.060780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	12.220
				12.220
30108.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	7.117
				7.117
30108.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	7.117
				7.117
30108.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30108.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			227.096
30192.110070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	145
				145
30192.110070024.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	145
				145
30192.110070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	372
				372
30192.110070217.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	372
				372
30192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	10.767
				10.767
30192.110080030.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	10.767
				10.767
30192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	94.308
				94.308
30192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	94.308
				94.308
30192.110410185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	362
				362
30192.110410185.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	362
				362
30192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	268
				268
30192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	268
				268
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	120.874
				120.874
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	100	120.874
				120.874
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			120.874

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	120.874
		3.1.90.14	100	107.836
		3.1.90.16	100	7.144
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.13	100	5.894
		3.1.90.14	100	120.874
		3.1.90.16	100	107.836
30203.110070024.2016	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			7.144
				5.894
				120.968
30203.110070024.2016.0012	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	145
30203.110070217.2007	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	145
				145
30203.110070217.2007.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	372
30203.110080030.2404	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	100	372
				372
30203.110080030.2404.0001	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11	100	19.915
		3.1.90.13	100	9.236
		3.1.90.14	100	1.378
		3.1.90.14	250	51
		3.1.90.16	100	9.148
30203.110080030.2404.0002	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA	3.1.90.11	100	102
		3.1.90.13	100	18.030
		3.1.90.14	250	8.126
		3.1.90.16	100	1.201
30203.110080030.2404.0002	FISCALIZAÇÃO EM QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11	100	8.621
		3.1.90.13	100	82
		3.1.90.14	100	1.885
		3.1.90.14	250	1.110
		3.1.90.16	100	177
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	51
		3.1.90.13	100	527
		3.1.90.14	100	20
		3.1.90.14	250	35.058
		3.1.90.16	100	6
		3.1.90.91	100	28.203
		3.1.90.92	100	4.025
				137
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	137
		3.1.90.11	100	2.057
		3.1.90.13	100	612
		3.1.90.14	100	9
		3.1.90.14	250	9
		3.1.90.16	100	35.058
		3.1.90.91	100	6
		3.1.90.92	100	28.203
30203.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.09	100	4.025
		3.1.90.11	100	137
		3.1.90.13	100	2.057
		3.1.90.14	100	612
		3.1.90.14	250	9
		3.1.90.16	100	9
30203.110100375.2015.0016	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	3.1.90.09	100	35.058
		3.1.90.11	100	6
		3.1.90.13	100	28.203
		3.1.90.14	100	4.025
		3.1.90.14	250	137
30203.110100375.2015.0017	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA LEGAL	3.1.90.14	100	2.057
		3.1.90.14	250	612
		3.1.90.16	100	9
		3.1.90.91	100	9
		3.1.90.92	100	35.058
30203.110100375.2015.0018	POLITICA NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO	3.1.90.09	100	6
		3.1.90.11	100	28.203
		3.1.90.13	100	4.025
		3.1.90.14	100	137
		3.1.90.14	250	2.057
30203.110100375.2015.0019	POLITICA NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	612
		3.1.90.16	100	9
		3.1.90.91	100	9
		3.1.90.92	100	35.058
				64.331

88

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	9.155
		3.1.90.13	100	1.885
		3.1.90.14	100	537
				362
30203.110410185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	362
				362
30203.110410185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	362
				362
				785
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	268
		3.1.90.39	250	517
				785
30203.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	268
		3.1.90.39	250	517
				1.906.779
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			71.807
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			981
40101.030070020.2244	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.14	100	492
		3.1.90.15	100	489
				981
40101.030070020.2244.0001	ASSESSORAMENTO PESSOAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.14	100	492
		3.1.90.15	100	489
				70.826
40101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	53.149
		3.1.90.12	100	1.057
		3.1.90.13	100	4.423
		3.1.90.14	100	355
		3.1.90.15	100	155
		3.1.90.16	100	60
		3.1.90.17	100	11.627
				70.826
40101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	53.149
		3.1.90.12	100	1.057
		3.1.90.13	100	4.423
		3.1.90.14	100	355
		3.1.90.15	100	155
		3.1.90.16	100	60
		3.1.90.17	100	11.627
				6.102
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			6.102
40102.030070020.2245	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.05	100	20
		3.1.90.11	100	2.745
		3.1.90.12	100	84
		3.1.90.13	100	363
		3.1.90.14	100	52
		3.1.90.15	100	52
		3.1.90.16	100	30
		3.1.90.17	100	2.756
				6.102
40102.030070020.2245.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.05	100	20
		3.1.90.11	100	2.745
		3.1.90.12	100	84
		3.1.90.13	100	363
		3.1.90.14	100	52
		3.1.90.15	100	52
		3.1.90.16	100	30
		3.1.90.17	100	2.756
				133.235
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			3.404
40105.030100055.1067	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14	100	3.010
		3.1.90.15	100	394
				3.404
40105.030100055.1067.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14	100	3.010
		3.1.90.15	100	394
				40.123
40105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.09	100	154
		3.1.90.11	100	28.248
		3.1.90.12	100	472
		3.1.90.13	100	5.450
		3.1.90.14	100	1.033
		3.1.90.15	100	3.357
		3.1.90.16	100	565
		3.1.90.17	100	663
		3.1.90.92	100	181
				40.123
40105.060070021.2257.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			

324

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 1	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	100	154
		3.1.90.11	100	28.248
		3.1.90.12	100	472
		3.1.90.13	100	5.450
		3.1.90.14	100	1.033
		3.1.90.15	100	3.357
		3.1.90.16	100	565
		3.1.90.17	100	663
		3.1.90.92	100	181
				13.829
40105.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	8.254
		3.1.90.12	100	432
		3.1.90.13	100	1.253
		3.1.90.14	100	637
		3.1.90.15	100	2.723
		3.1.90.16	100	30
		3.1.90.17	100	428
		3.1.90.92	100	52
				13.829
40105.060090206.2258.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	8.254
		3.1.90.12	100	432
		3.1.90.13	100	1.253
		3.1.90.14	100	637
		3.1.90.15	100	2.723
		3.1.90.16	100	30
		3.1.90.17	100	428
		3.1.90.92	100	52
				327
40105.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	327
				327
40105.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	327
				75.552
40105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	60.752
		3.1.90.13	100	14.274
		3.1.90.14	100	62
		3.1.90.15	100	42
		3.1.90.16	100	137
		3.1.90.17	100	20
		3.1.90.92	100	245
				75.552
40105.130750428.2259.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	60.752
		3.1.90.13	100	14.274
		3.1.90.14	100	62
		3.1.90.15	100	42
		3.1.90.16	100	137
		3.1.90.17	100	20
		3.1.90.92	100	245
				7.915
40106.030070020.2253	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.1.90.09	100	7.915
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	6.500
		3.1.90.14	100	774
		3.1.90.16	100	3
				629
				7.915
40106.030070020.2253.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.1.90.09	100	9
		3.1.90.11	100	6.500
		3.1.90.13	100	774
		3.1.90.14	100	3
		3.1.90.16	100	629
				100.235
40107.080290169.2235	SECRETARIA DA CULTURA ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	9
				9
40107.080290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	9
				9
40107.080480020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	238
				238
40107.080480020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	238
				238
40107.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	77.292
		3.1.90.11	100	95
				63.077

34

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	12.432
		3.1.90.14	100	581
		3.1.90.16	100	1.107
40107.080480021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			76.711
		3.1.90.09	100	95
		3.1.90.11	100	63.077
		3.1.90.13	100	12.432
		3.1.90.16	100	1.107
40107.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			581
		3.1.90.14	100	581
40107.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			297
		3.1.90.14	100	297
40107.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			71
		3.1.90.14	100	71
40107.080480021.2008.0057	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS			226
		3.1.90.14	100	226
40107.080480021.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR			571
		3.1.90.14	100	571
40107.080480021.2115.0001	FISCALIZAÇÃO, CONSULTAS E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR			571
		3.1.90.14	100	571
40107.080480023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			40
		3.1.90.14	100	40
40107.080480023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			40
		3.1.90.14	100	40
40107.080480032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			445
		3.1.90.14	100	445
40107.080480032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			445
		3.1.90.14	100	445
40107.080480040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			670
		3.1.90.14	100	670
40107.080480040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			670
		3.1.90.14	100	670
40107.080480247.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			10.610
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	9.260
		3.1.90.13	100	881
		3.1.90.14	100	429
		3.1.90.16	100	20
40107.080480247.2020.0019	CONSELHO FEDERAL DE CULTURA			10.610
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	9.260
		3.1.90.13	100	881
		3.1.90.14	100	429
		3.1.90.16	100	20
40107.080480247.2183	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA			100
		3.1.90.14	100	100
40107.080480247.2183.0001	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA			100
		3.1.90.14	100	100
40107.080780185.2033	AUXILIO CRECHE			429
		3.1.90.39	100	429
40107.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			429
		3.1.90.39	100	429
40107.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.688
		3.1.90.39	100	3.688
40107.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			3.688
		3.1.90.39	100	3.688
40107.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			5.846
		3.1.90.39	100	5.846
40107.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			5.846
		3.1.90.39	100	5.846
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			461.406
40108.030100020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			684
		3.1.90.14	100	684
40108.030100020.2001.0004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			684
		3.1.90.14	100	684

24

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030100020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	266 266
40108.030100020.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA	3.1.12.41	150	266 266
40108.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100	451.817 1.433 252.903 178.156 5.033 14.256 36
40108.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	39.090 1.371 24.690 10.818 145 2.066
40108.030100021.2005.0013	SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - SEI	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	100 100 100 100 100	30.876 24.210 5.204 587 759 36
40108.030100021.2005.0015	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	121.931 36 6.116 109.390 2.899 3.490
40108.030100021.2005.0016	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	56.698 26 45.992 10.425 210 45
40108.030100021.2005.0017	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA - CTI	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	46.778 33.819 12.604 271 84
40108.030100021.2005.0018	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	156.444 118.076 29.635 921 7.812
40108.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14 3.1.90.16	100 100	113 68 45
40108.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.14	100	4 4
40108.030100021.2008.0047	COMISSÃO DE CARTOGRAFIA - COCAR	3.1.90.14 3.1.90.16	100 100	109 64 45
40108.030100032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	129 129
40108.030100032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	129 129
40108.030100040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	630 630
40108.030100040.2009.0008	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	493 493
40108.030100040.2009.0009	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	3.1.90.14	100	137 137
40108.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	731 731
40108.030100055.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA	3.1.12.41	150	476 476
40108.030100055.2900.0038	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA	3.1.12.41	150	104 104
40108.030100055.2900.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA			151

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.12.41	150	151
40108.030100056.1123	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA AREA DE MICROELETRONICA	3.1.90.14	100	145
40108.030100056.1123.0001	CENTRO DE PROJETOS DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3.1.90.14	100	8
40108.030100056.1123.0002	TECNOLOGIA DE MANUFATURAS DE MASCARAS PARA FOTOGRAVAÇÃO	3.1.90.14	100	8
40108.030100056.1123.0003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3.1.90.14	100	85
40108.030100056.1123.0004	ENCAPSULAMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3.1.90.14	100	7
40108.030100056.1123.0005	LABORATORIO DE MOSTRADORES DE CRISTAL LIQUIDO E DE ANALISE E CARACTERIZAÇÃO DE MICRO-ESTRUTURA	3.1.90.14	100	3
40108.030100056.1123.0006	DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE MANUFATURAS DE MASCARAS E DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3.1.90.14	100	26
40108.030100056.1123.0007	LABORATORIO DE QUALIDADE, CONFIABILIDADE E CERTIFICAÇÃO	3.1.90.14	100	8
40108.030100056.1124	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	3.1.90.14	100	4
40108.030100056.1124.0001	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMA DE COMPUTADOR	3.1.90.14	100	4
40108.030100056.1126	DESENVOLVIMENTO DE ELETRONICA AUTOMOTIVA	3.1.90.14	100	8
40108.030100056.1126.0001	CELAS DE ENSAIO DE MOTORES	3.1.90.14	100	8
40108.030100056.2330	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES	3.1.90.14	100	90
40108.030100056.2330.0001	TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS	3.1.90.14	100	66
40108.030100056.2330.0002	SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTROLE	3.1.90.14	100	24
40108.030100056.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	848
40108.030100056.2900.0040	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.1.12.41	150	848
40108.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	186
40108.030100217.2007.0014	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	3.1.90.14	100	137
40108.030100217.2007.0015	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA - CTI	3.1.90.14	100	49
40108.030100411.2328	COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.14	100	117
40108.030100411.2328.0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	3.1.90.14	100	81
40108.030100411.2328.0002	APOIO E PROMOÇÃO A EVENTOS ESPECIAIS	3.1.90.14	100	36
40108.030780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	64
40108.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	64
40108.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.829
40108.030780471.2274.0004	CONCESSÃO DE VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	457
40108.030780471.2274.0005	REFEIÇÕES CONTRATADAS	3.1.90.39	100	1.372
40108.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.679
40108.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	457

80

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	2.222 2.222
40108.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	2.911 2.911
40108.030820492.2024.0004	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPE)	3.1.90.07	100	1.465 1.465
40108.030820492.2024.0005	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPA)	3.1.90.07	100	1.446 1.446
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.521
40194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	23.351 23.351
40194.080480021.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	23.351 23.351
40194.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	88 88
40194.080780185.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	88 88
40194.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	73 73
40194.080780471.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	73 73
40194.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	9 9
40194.080780472.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	9 9
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			403.807
40195.030100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	68.623 68.623
40195.030100021.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	68.623 68.623
40195.030100056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	227.650 227.650
40195.030100056.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	227.650 227.650
40195.030100057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	48.963 48.963
40195.030100057.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	48.963 48.963
40195.030100411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	36 36
40195.030100411.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	36 36
40195.030780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.947 2.947
40195.030780185.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	2.947 2.947
40195.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	20.331 20.331
40195.030780471.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	20.331 20.331
40195.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.276 1.276
40195.030780472.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	1.276 1.276
40195.030820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	33.981 33.981
40195.030820492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	33.981 33.981
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			548.377

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40196.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	491.160 491.160
40196.070070021.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	76.888 76.888
40196.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	414.272 414.272
40196.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.131 4.131
40196.070780471.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	2.243 2.243
40196.070780471.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	1.888 1.888
40196.070780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	924 924
40196.070780472.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	715 715
40196.070780472.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	209 209
40196.110650021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	50.741 50.741
40196.110650021.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	50.741 50.741
40196.110780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	383 383
40196.110780185.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	383 383
40196.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	1.038 1.038
40196.110780471.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	1.038 1.038
40197.030070021.2800	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			42.681
40197.030070021.2800.0130	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.11.41	100 150	42.681 41.741 940
40403.080480021.2008	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41 3.1.11.41	100 150	42.681 41.741 940
40403.080480021.2008.0017	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	23.521 23.351 16.704 5.940 64 643
40403.080780185.2033	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	23.351 16.704 5.940 64 643
40403.080780185.2033.0001	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	88 88
40403.080780471.2274	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	88 88
40403.080780471.2274.0001	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	73 73
40403.080780472.2110	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	73 73
40403.080780472.2110.0001	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	9 9
40403.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	9 9
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			404.894

80

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40501.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	68.623
		3.1.90.11	100	15
		3.1.90.13	100	30.494
		3.1.90.14	100	15.188
		3.1.90.16	100	1.564
				21.362
40501.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.11	100	26.919
		3.1.90.13	100	1.031
		3.1.90.14	100	9.157
		3.1.90.16	100	1.413
				15.318
40501.030100021.2005.0019	AGENCIAS REGIONAIS	3.1.90.09	100	41.704
		3.1.90.11	100	15
		3.1.90.13	100	29.463
		3.1.90.14	100	6.031
		3.1.90.16	100	151
				6.044
40501.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	250	333
				333
40501.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.14	250	333
				333
40501.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.1.90.09	100	228.280
		3.1.90.11	100	26
		3.1.90.13	100	164.027
		3.1.90.14	100	44.098
		3.1.90.14	100	1.952
		3.1.90.16	250	630
				17.547
40501.030100056.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.1.90.11	100	55.563
		3.1.90.13	100	43.504
		3.1.90.14	100	10.206
		3.1.90.14	250	166
		3.1.90.16	100	48
				1.639
40501.030100056.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	3.1.90.11	100	17.230
		3.1.90.13	100	12.254
		3.1.90.14	100	3.711
		3.1.90.14	250	185
		3.1.90.16	100	166
				914
40501.030100056.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA	3.1.90.11	100	23.692
		3.1.90.13	100	16.518
		3.1.90.14	100	3.790
		3.1.90.14	250	47
		3.1.90.16	100	28
				3.309
40501.030100056.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA	3.1.90.11	100	2.451
		3.1.90.13	100	1.669
		3.1.90.14	100	658
		3.1.90.16	100	96
				28
40501.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC	3.1.90.11	100	26.002
		3.1.90.13	100	19.511
		3.1.90.14	100	4.690
		3.1.90.14	250	107
		3.1.90.16	100	48
				1.546
40501.030100056.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON	3.1.90.11	100	5.668
		3.1.90.13	100	3.927
		3.1.90.14	100	1.228
		3.1.90.14	250	214
		3.1.90.16	100	28
				271
40501.030100056.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG	3.1.90.09	100	46.062
		3.1.90.11	100	18
		3.1.90.13	100	29.802
		3.1.90.14	100	10.767
		3.1.90.14	250	460
		3.1.90.16	100	117
				4.898
40501.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.1.90.09	100	40.197
		3.1.90.11	100	8
		3.1.90.13	100	28.301
		3.1.90.14	100	7.018
		3.1.90.14	250	597
		3.1.90.16	100	195
				4.078

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40501.030100056.2338.0010	CENTRO DE ESTUDOS EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.1.90.11	100	11.415
		3.1.90.13	100	8.441
		3.1.90.14	100	2.030
		3.1.90.16	100	80
				864
40501.030100057.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS	3.1.90.11	100	49.087
		3.1.90.13	100	32.515
		3.1.90.14	100	12.030
		3.1.90.14	250	277
		3.1.90.16	100	124
				4.141
40501.030100057.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT	3.1.90.11	100	34.523
		3.1.90.13	100	22.279
		3.1.90.14	100	9.823
		3.1.90.14	250	197
		3.1.90.16	100	96
				2.128
40501.030100057.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.1.90.11	100	14.564
		3.1.90.13	100	10.236
		3.1.90.14	100	2.207
		3.1.90.14	250	80
		3.1.90.16	100	28
				2.013
40501.030100411.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.1.90.14	100	36
				36
40501.030100411.2336.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/EUA	3.1.90.14	100	36
				36
40501.030780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	2.947
				2.947
40501.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	2.947
				2.947
40501.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.16	100	20.331
				20.331
40501.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.16	100	20.331
				20.331
40501.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.276
				1.276
40501.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.276
				1.276
40501.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	33.981
				33.981
40501.030820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE	3.1.90.07	100	33.981
				33.981
40601.070070021.2008	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.03	100	435.440
		3.1.90.09	100	414.272
		3.1.90.11	100	1.271
		3.1.90.13	100	166
		3.1.90.14	100	324.824
		3.1.90.14	100	78.914
		3.1.90.16	100	8.206
				891
40601.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.03	100	414.272
		3.1.90.09	100	1.271
		3.1.90.11	100	166
		3.1.90.13	100	324.824
		3.1.90.14	100	78.914
		3.1.90.14	100	8.206
		3.1.90.16	100	891
40601.070090040.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	250	7.504
				7.504
40601.070090040.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.1.12.41	250	7.504
				7.504
40601.070780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	250	1.732
				1.732
40601.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	250	1.732
				1.732
40601.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	11.481
		3.1.90.39	250	1.888
				9.593

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40601.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	9.224
		3.1.90.39	250	1.888
				7.336
40601.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	2.257 2.257
40601.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	451
		3.1.90.39	250	209
				242
40601.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	451
		3.1.90.39	250	209
				242
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			96.902
40602.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	76.888
		3.1.90.13	100	59.929
		3.1.90.14	100	13.988
		3.1.90.16	100	2.735
				236
40602.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	76.888
		3.1.90.13	100	59.929
		3.1.90.14	100	13.988
		3.1.90.16	100	2.735
				236
40602.070400031.1155	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.1.90.16	250	13.772
				13.772
40602.070400031.1155.0005	ACOMPANHAMENTO FISICO-FINANCEIRO DE PROGRAMAS E PROJETOS	3.1.90.16	250	13.772
				13.772
40602.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	4.474
		3.1.90.39	250	2.243
				2.231
40602.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	4.474
		3.1.90.39	250	2.243
				2.231
40602.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.768
		3.1.90.39	250	715
				1.053
40602.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.768
		3.1.90.39	250	715
				1.053
	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO			60.336
40604.110650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	54.372
		3.1.90.13	100	33.479
		3.1.90.14	100	13.346
		3.1.90.14	100	718
		3.1.90.14	250	3.631
		3.1.90.16	100	3.180
		3.1.90.91	100	9
		3.1.90.92	100	9
40604.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	54.372
		3.1.90.13	100	33.479
		3.1.90.14	100	13.346
		3.1.90.14	250	718
		3.1.90.14	250	3.631
		3.1.90.16	100	3.180
		3.1.90.91	100	9
		3.1.90.92	100	9
40604.110780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	383
				383
40604.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	383
				383
40604.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.246
		3.1.90.39	250	1.038
				4.208
40604.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.246
		3.1.90.39	250	1.038
				4.208
40604.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	335
				335
40604.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	335
				335

28

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			84.972
40701.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	42.681
		3.1.90.13	100	599
		3.1.90.14	100	37.628
		3.1.90.14	150	2.618
		3.1.90.16	100	940
				896
40701.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	3.1.90.09	100	42.681
		3.1.90.13	100	599
		3.1.90.14	100	37.628
		3.1.90.14	150	2.618
		3.1.90.16	100	940
				896
40701.040100056.1180	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NAS BASES FÍSICAS	3.1.90.14	250	1.282
				1.282
40701.040100056.1180.0001	PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	3.1.90.14	250	105
				105
40701.040100056.1180.0002	PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO	3.1.90.14	250	845
				845
40701.040100056.1180.0003	PESQUISAS PESQUEIRAS	3.1.90.14	250	332
				332
40701.040150089.2379	ORDENAMENTO PESQUEIRO	3.1.90.14	250	1.057
				1.057
40701.040150089.2379.0001	ASSISTENCIA E VALORIZAÇÃO DA PESCA	3.1.90.14	250	461
				461
40701.040150089.2379.0002	ORDENAMENTO DA PESCA E AGRICULTURA	3.1.90.14	250	154
				154
40701.040150089.2379.0003	APOIO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO	3.1.90.14	250	442
				442
40701.040150089.2380	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	3.1.90.14	250	1.093
				1.093
40701.040150089.2380.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA	3.1.90.14	250	702
				702
40701.040150089.2380.0002	FOMENTO A AQUICULTURA	3.1.90.14	250	391
				391
40701.040170103.2384	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3.1.90.14	250	247
				247
40701.040170103.2384.0001	ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.1.90.14	250	247
				247
40701.040170104.2377	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	2.158
				2.158
40701.040170104.2377.0001	FLORESTAS NACIONAIS	3.1.90.14	250	330
				330
40701.040170104.2377.0002	PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA	3.1.90.14	250	928
				928
40701.040170104.2377.0003	FOMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	94
				94
40701.040170104.2377.0004	REPOSIÇÃO FLORESTAL	3.1.90.14	250	575
				575
40701.040170104.2377.0005	SILVICULTURA	3.1.90.14	250	147
				147
40701.040170104.2377.0006	COMBATE A PRAGAS	3.1.90.14	250	84
				84
40701.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	21.724
				21.724
40701.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	21.724
				21.724
40701.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	11.934
				11.934
40701.070780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	5.280
				5.280
40701.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			6.654

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	250	6.654
40701.110620346.2381	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA			112
		3.1.90.14	250	112
40701.110620346.2381.0001	ASSISTENCIA TECNICA			112
		3.1.90.14	250	112
40701.130170103.2511	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS			1.236
		3.1.90.14	250	1.236
40701.130170103.2511.0001	FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA			464
		3.1.90.14	250	464
40701.130170103.2511.0002	FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS			772
		3.1.90.14	250	772
40701.130770456.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL			1.448
		3.1.90.14	250	1.448
40701.130770456.2510.0001	PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL			1.154
		3.1.90.14	250	1.154
40701.130770456.2510.0002	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			294
		3.1.90.14	250	294
	FUNDO DO EMFA			10.510
40901.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			10.510
		3.1.90.15	281	10.510
40901.060070021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			10.510
		3.1.90.15	281	10.510
	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA			742
40906.030100024.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			266
		3.1.90.14	150	266
40906.030100024.2015.0008	POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA			266
		3.1.90.14	150	266
40906.030100055.2339	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA AREA DE INFORMATICA			476
		3.1.90.14	150	476
40906.030100055.2339.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NOS INSTITUTOS DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			476
		3.1.90.14	150	476
	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			104
40907.030100055.1133	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL			104
		3.1.90.14	150	104
40907.030100055.1133.0001	SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO TECNOLÓGICO A INDÚSTRIA			104
		3.1.90.14	150	104
	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			848
40908.030100056.2341	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS			848
		3.1.90.14	150	848
40908.030100056.2341.0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO			848
		3.1.90.14	150	848
	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA			151
40909.030100055.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA LEGAL			151
		3.1.90.14	150	151
40909.030100055.2331.0007	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			151
		3.1.90.14	150	151
	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			7.659
40916.070090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			567
		3.1.90.14	250	567
40916.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			567
		3.1.90.14	250	567
40916.070090040.2228	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO			117
		3.1.90.14	250	117
40916.070090040.2228.0001	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO			117
		3.1.90.14	250	117
40916.070090040.2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE			3.706
		3.1.90.14	250	3.706
40916.070090040.2355.0001	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL			288
		3.1.90.14	250	288

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40916.070090040.2355.0002	PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	3.1.90.14	250	910 910
40916.070090040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS	3.1.90.14	250	910 910
40916.070090040.2355.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	3.1.90.14	250	1.598 1.598
40916.070090040.2356	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE	3.1.90.14	250	1.929 1.929
40916.070090040.2356.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	3.1.90.14	250	535 535
40916.070090040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3.1.90.14	250	1.394 1.394
40916.070090040.2357	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.340 1.340
40916.070090040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.340 1.340
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			2.454.136
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			1.582.678
42101.040070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	4.176 4.176
42101.040070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	4.176 4.176
42101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	783.315 214 415.285 92.041 7.356 268.419
42101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	783.315 214 415.285 92.041 7.356 268.419
42101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	731.228 1.039 546.624 125.518 13.963 44.084
42101.040070021.2008.0059	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.14	100	1.952 1.952
42101.040070021.2008.0060	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	160 160
42101.040070021.2008.0061	SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3.1.90.14	100	20 20
42101.040070021.2008.0062	SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	1.481 1.481
42101.040070021.2008.0063	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	13.261 996 7.098 3.545 1.622
42101.040070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	714.354 1.039 545.628 118.420 6.805 42.462
42101.040080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	1.625 1.625
42101.040080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.14	100	245 245
42101.040080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	1.380 1.380
42101.040090020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			438

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		3.1.90.14	100	438
42101.040090020.2015.0022	POLITICA DE DEFESA AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	203
				203
42101.040090020.2015.0023	POLITICA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	104
				104
42101.040090020.2015.0024	POLITICA DE ABASTECIMENTO	3.1.90.14	100	131
				131
42101.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	267
				267
42101.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	267
				267
42101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	39.251
				39.251
42101.040090040.2009.0010	COORDENAÇÃO SETORIAL	3.1.90.14	100	39.251
				39.251
42101.040100055.2448	BIOMASSA ENERGETICA	3.1.90.14	100	362
				362
42101.040100055.2448.0001	DIAGNOSTICO ENERGETICO DO SETOR RURAL	3.1.90.14	100	362
				362
42101.040140075.2398	DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA	3.1.90.14	100	609
				609
42101.040140075.2398.0002	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS	3.1.90.14	100	248
				248
42101.040140075.2398.0003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITARIAS E DE AVISOS	3.1.90.14	100	181
				181
42101.040140075.2398.0004	CONTROLE DO COMERCIO E DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	3.1.90.14	100	63
				63
42101.040140075.2398.0005	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS	3.1.90.14	100	117
				117
42101.040140075.2440	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL	3.1.90.14	100	254
				254
42101.040140075.2440.0002	UNIDADES LABORATORIAIS	3.1.90.14	100	84
				84
42101.040140075.2440.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA	3.1.90.14	100	170
				170
42101.040140075.2441	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	100	470
				470
42101.040140075.2441.0001	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	100	470
				470
42101.040140080.1225	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.1.90.14	100	925
				925
42101.040140080.1225.0001	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.1.90.14	100	925
				925
42101.040150087.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.1.90.14	148	9.588
				9.588
42101.040150087.1223.0003	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.1.90.14	148	9.588
				9.588
42101.040150087.2442	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL	3.1.90.14	100	245
				245
42101.040150087.2442.0002	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	3.1.90.14	100	245
				245
42101.040150087.2443	DEFESA E VIGILANCIA ZOOSSANITARIA	3.1.90.14	100	620
				620
42101.040150087.2443.0001	CONTROLE DE PRODUTOS VETERINARIOS	3.1.90.14	100	192
				192
42101.040150087.2443.0002	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.1.90.14	100	247
				247
42101.040150087.2443.0003	VIGILANCIA E INFORMAÇÃO ZOOSSANITARIA NACIONAL E INTERNACIONAL	3.1.90.14	100	181
				181
42101.040150088.2449	APERFEIÇOAMENTO ZOOTECNICO	3.1.90.14	100	100
				100

21

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL	3.1.90.14	100	100 100
42101.040150097.2444	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3.1.90.14	100	972 972
42101.040150097.2444.0001	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE CARNES E DERIVADOS	3.1.90.14	100	428 428
42101.040150097.2444.0002	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	3.1.90.14	100	342 342
42101.040150097.2444.0003	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PESCADO E DERIVADOS	3.1.90.14	100	202 202
42101.040160044.2446	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRICOLA	3.1.90.14	100	105 105
42101.040160044.2446.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA	3.1.90.14	100	105 105
42101.040160097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	6.370 6.370
42101.040160097.2447.0001	PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	642 642
42101.040160097.2447.0002	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	5.086 5.086
42101.040160097.2447.0003	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	642 642
42101.040290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	95 95
42101.040290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	95 95
42101.040400021.2445	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUARIOS	3.1.90.14	100	1.337 1.337
42101.040400021.2445.0001	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS	3.1.90.14	100	600 600
42101.040400021.2445.0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS PECUARIOS	3.1.90.14	100	600 600
42101.040400021.2445.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS	3.1.90.14	100	137 137
42101.040400031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	8.799 8.799
42101.040400031.2900.0053	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	3.1.12.41	150	8.799 8.799
42101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS	3.1.90.14	100	326 326
42101.040400105.1224.0001	MANEJO INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS	3.1.90.14	100	274 274
42101.040400105.1224.0002	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	3.1.90.14	100	52 52
42102.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	267.229 267.229
42102.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	267.229 267.229
42102.040780185.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	4.671 4.671
42102.040780185.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	4.671 4.671
42102.040780472.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	105 105
42102.040780472.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	105 105
	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			23.683
42103.040100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	23.283
		3.1.90.11	100	8
		3.1.90.13	100	14.501 3.520

84

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	52
		3.1.90.16	100	5.202
42103.040100021.2008.0065	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			23.283
		3.1.90.09	100	8
		3.1.90.11	100	14.501
		3.1.90.13	100	3.520
		3.1.90.14	100	52
		3.1.90.16	100	5.202
42103.040100059.2450	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42103.040100059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS			42
		3.1.90.14	100	42
42103.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	114
				114
42103.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	114
				114
42103.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	117
				117
42103.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	117
				117
42103.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	127
				127
42103.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	127
				127
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			515.168
42192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	108.816
				108.816
42192.040070021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	108.816
				108.816
42192.040130021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	396.446
				396.446
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	396.446
				396.446
42192.040780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.888
				1.888
42192.040780185.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	1.888
				1.888
42192.040780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	5.449
				5.449
42192.040780471.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	5.449
				5.449
42192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.569
				2.569
42192.040780472.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	2.569
				2.569
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			448.249
42201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	429.592
		3.1.90.11	100	312
		3.1.90.13	100	84.151
		3.1.90.14	250	277.335
		3.1.90.16	100	20.106
		3.1.90.91	250	34.648
		3.1.90.92	250	5.034
				8.006
42201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.09	100	422.225
		3.1.90.11	100	312
		3.1.90.13	100	84.151
		3.1.90.14	250	277.335
		3.1.90.16	100	12.739
		3.1.90.91	250	34.648
		3.1.90.92	250	5.034
				8.006
42201.040130021.2008.0069	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA	3.1.90.14	250	7.367
				7.367
42201.040130045.2453	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS	3.1.90.14	250	61
				61

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42201.040130045.2453.0001	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS	3.1.90.14	250	61 61
42201.040130066.1227	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	3.1.90.14	250	1.971 1.971
42201.040130066.1227.0001	DISCRIMINAÇÃO, ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS	3.1.90.14	250	1.457 1.457
42201.040130066.1227.0002	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA	3.1.90.14	250	514 514
42201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	3.1.90.14	250	12.776 12.776
42201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO	3.1.90.14	250	10.645 10.645
42201.040130066.1228.0002	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS	3.1.90.14	250	2.131 2.131
42201.040130066.2455	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.1.90.14	250	1.348 1.348
42201.040130066.2455.0001	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.1.90.14	250	1.348 1.348
42201.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO	3.1.90.14	250	2.057 2.057
42201.040130067.1229.0001	ASSENTAMENTO DE PARCELEIROS	3.1.90.14	250	2.057 2.057
42201.040130217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	444 444
42201.040130217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	250	444 444
42204.040070021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100	118.722 108.816 12.078 45.930 14.055 29.746 1.869 5.138
42204.040070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.90.09 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100	108.816 12.078 45.930 14.055 29.746 1.869 5.138
42204.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	1.888 1.888
42204.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	1.888 1.888
42204.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.449 5.449
42204.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.449 5.449
42204.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.569 2.569
42204.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.569 2.569
42901.040400031.2008	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14 3.1.90.16	150 150	8.799 640 535 105
42901.040400031.2008.0071	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	3.1.90.14 3.1.90.16	150 150	640 535 105
42901.040400031.2464	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA	3.1.90.14	150	3.444 3.444
42901.040400031.2464.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.1.90.14	150	3.444 3.444

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42901.040400031.2465	FOMENTO A EQUIDECULTURA NACIONAL	3.1.90.11	150	4.715
		3.1.90.13	150	2.318
		3.1.90.14	150	697
		3.1.90.16	150	1.595
				105
42901.040400031.2465.0001	COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL - CCCCN	3.1.90.11	150	4.715
		3.1.90.13	150	2.318
		3.1.90.14	150	697
		3.1.90.16	150	1.595
				105
	FUNDO GERAL DO CACAU			272.005
42903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	267.220
		3.1.90.14	100	140.874
		3.1.90.16	100	13.772
				112.583
42903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.13	100	267.229
		3.1.90.14	100	140.874
		3.1.90.16	100	13.772
				112.583
42903.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	4.671
				4.671
42903.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	4.671
				4.671
42903.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	105
				105
42903.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	105
				105
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			6.781.680
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.382.216
45101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	3.504
				3.504
45101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	3.504
				3.504
45101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.003.753
		3.1.90.11	100	4.676
		3.1.90.13	100	640.937
		3.1.90.14	100	41.176
		3.1.90.16	100	9.266
		3.1.90.92	100	306.865
				833
45101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS	3.1.90.09	100	1.003.753
		3.1.90.11	100	4.676
		3.1.90.13	100	640.937
		3.1.90.14	100	41.176
		3.1.90.16	100	9.266
		3.1.90.92	100	306.865
				833
45101.030080030.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	762
				762
45101.030080030.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	762
				762
45101.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	669
				669
45101.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTE	3.1.90.14	100	88
				88
45101.030080030.2020.0010	COMISSÃO DE POLITICA ADUANEIRA	3.1.90.14	100	581
				581
45101.030080030.2237	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	3.1.90.14	100	1.023
				1.023
45101.030080030.2237.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIÃO	3.1.90.14	100	1.023
				1.023
45101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	131	2.020.102
		3.1.12.41	139	141.020
		3.1.12.41	157	27.238
		3.1.12.41	158	2.742
				1.849.102
45101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS			2.020.102

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.12.41	131	141.020
		3.1.12.41	139	27.238
		3.1.12.41	157	2.742
		3.1.12.41	158	1.849.102
45101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	13.267
				13.267
45101.030080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.1.90.14	100	10.239
				10.239
45101.030080032.2006.0002	FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL	3.1.90.14	100	3.028
				3.028
45101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	199.596
		3.1.90.11	100	214
		3.1.90.13	100	81.735
		3.1.90.14	100	20.284
		3.1.90.16	100	4.657
		3.1.90.92	100	92.573
				133
45101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	199.596
		3.1.90.11	100	214
		3.1.90.13	100	81.735
		3.1.90.14	100	20.284
		3.1.90.16	100	4.657
		3.1.90.92	100	92.573
				133
45101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	44.681
		3.1.90.16	100	43.175
				1.506
45101.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.14	100	407
				407
45101.030090042.2015.0002	POLITICA FISCAL E TRIBUTARIA	3.1.90.14	100	44.274
		3.1.90.16	100	42.768
				1.506
45101.030290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	20
				20
45101.030290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	20
				20
45101.030780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	715
				715
45101.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	715
				715
45101.110070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	30.395
		3.1.90.11	100	16
		3.1.90.13	100	21.937
		3.1.90.14	100	6.204
		3.1.90.16	100	1.107
				1.131
45101.110070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	30.395
		3.1.90.11	100	16
		3.1.90.13	100	21.937
		3.1.90.14	100	6.204
		3.1.90.16	100	1.107
				1.131
45101.110070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	27
				27
45101.110070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	27
				27
45101.110070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	47.784
		3.1.90.11	100	24
		3.1.90.13	100	36.620
		3.1.90.14	100	9.814
		3.1.90.16	100	17
		3.1.90.92	100	1.100
				209
45101.110070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	47.784
		3.1.90.11	100	24
		3.1.90.13	100	36.620
		3.1.90.14	100	9.814
		3.1.90.16	100	17
		3.1.90.92	100	1.100
				209
45101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	548
				548

201

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.110070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	548 548
45101.110070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90.14	100	27 27
45101.110070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90.14	100	27 27
45101.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	142 142
45101.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	100	142 142
45101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	11.075 18 10.257 141 623 36
45101.110080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	10.718 18 10.257 141 266 36
45101.110080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	357 357
45101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	10.303 9 6.900 1.317 1.482 595
45101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	10.303 9 6.900 1.317 1.482 595
45101.110290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	27 27
45101.110290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	27 27
45101.110620021.2390	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	325 325
45101.110620021.2390.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONS. NAC. DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	104 104
45101.110620021.2390.0002	DIVULGAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	88 88
45101.110620021.2390.0003	ESTUDOS E PLANEJAMENTO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	133 133
45101.110620346.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	771 771
45101.110620346.2015.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	771 771
45101.110630353.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	155	2.774 2.774
45101.110630353.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFFEEIRA - FUNCAFE	3.1.12.41	155	2.774 2.774
45101.110780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	1.598 1.598
45101.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	1.598 1.598
45101.140780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	11.204 11.204
45101.140780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	11.204 11.204
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.325.350
45192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			163.313

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	163.313
45192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	149.747 149.747
45192.030070021.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	13.566 13.566
45192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.329.037 92.929
		3.1.14.44	100	1.236.108
45192.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	92.929 92.929
45192.030070024.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	1.236.108 1.236.108
45192.030070044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.757 3.757
45192.030070044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	3.757 3.757
45192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	142.992 142.992
45192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	135.370 135.370
45192.030090042.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	7.622 7.622
45192.030090044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	770.506 770.506
45192.030090044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	770.506 770.506
45192.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	462.057 462.057
45192.030090045.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	462.057 462.057
45192.030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	101.363 101.363
45192.030090045.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	101.363 101.363
45192.030090217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.424 4.424
45192.030090217.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	4.424 4.424
45192.030450217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	15.371 15.371
45192.030450217.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	15.371 15.371
45192.030780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.740 3.740
45192.030780185.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	3.224 3.224
45192.030780185.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	516 516
45192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	19.134 19.134
45192.030780471.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	16.179 16.179
45192.030780471.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	2.955 2.955
45192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.734 1.734
45192.030780472.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	1.413 1.413
45192.030780472.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	321 321
45192.030820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			71.253

24

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	71.253
45192.030820492.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	54.514
				54.514
45192.030820492.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	16.739
				16.739
45192.150820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	236.669
				236.669
45192.150820492.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	236.669
				236.669
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			1.569.697
45205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	149.747
		3.1.90.13	100	109.410
		3.1.90.14	100	18.611
		3.1.90.16	100	1.513
				20.213
45205.030070021.2008.0037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR	3.1.90.11	100	35.686
		3.1.90.13	100	25.253
		3.1.90.14	100	4.285
		3.1.90.16	100	359
				5.789
45205.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	114.061
		3.1.90.13	100	84.157
		3.1.90.14	100	14.326
		3.1.90.16	100	1.154
				14.424
45205.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.11	100	92.929
		3.1.90.13	100	61.118
		3.1.90.14	100	19.067
		3.1.90.16	100	1.237
				11.507
45205.030070024.2016.0014	MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO CENTRAL	3.1.90.11	100	92.929
		3.1.90.13	100	61.118
		3.1.90.14	100	19.067
		3.1.90.16	100	1.237
				11.507
45205.030070044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.14	100	3.757
				3.757
45205.030070044.2035.0007	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.14	100	3.757
				3.757
45205.030090044.2263	PESQUISAS E ANALISES GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO-AMBIENTE	3.1.90.11	100	199.306
		3.1.90.13	100	151.339
		3.1.90.14	100	34.142
		3.1.90.16	100	8.562
				5.263
45205.030090044.2263.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL	3.1.90.11	100	72.426
		3.1.90.13	100	54.975
		3.1.90.14	100	11.517
		3.1.90.16	100	1.165
				4.769
45205.030090044.2263.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE LEVANTAMENTOS GEO-CIENTIFICOS	3.1.90.11	100	126.880
		3.1.90.13	100	96.364
		3.1.90.14	100	22.625
		3.1.90.16	100	7.397
				494
45205.030090044.2264	PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS	3.1.90.11	100	530.135
		3.1.90.13	100	397.468
		3.1.90.14	100	91.526
		3.1.90.16	100	11.452
				29.689
45205.030090044.2264.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL	3.1.90.11	100	89.351
		3.1.90.13	100	66.358
		3.1.90.14	100	11.376
		3.1.90.16	100	3.514
				8.103
45205.030090044.2264.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	440.784
		3.1.90.13	100	331.110
		3.1.90.14	100	80.150
		3.1.90.16	100	7.938
				21.586
45205.030090044.2265	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E GEO-CIENTIFICAS	3.1.90.11	100	41.065
				28.851

44

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.13	100	10.429
		3.1.90.14	100	800
		3.1.90.16	100	985
45205.030090044.2265.0001	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES			8.642
		3.1.90.11	100	5.139
		3.1.90.13	100	2.128
		3.1.90.14	100	390
		3.1.90.16	100	985
45205.030090044.2265.0002	MANUTENÇÃO DO PARQUE GRAFICO			32.423
		3.1.90.11	100	23.712
		3.1.90.13	100	8.301
		3.1.90.14	100	410
45205.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS			462.057
		3.1.90.11	100	21.979
		3.1.90.13	100	346.321
		3.1.90.14	100	73.537
		3.1.90.16	100	20.220
45205.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRAFICOS			413.903
		3.1.90.13	100	332.854
		3.1.90.14	100	60.829
		3.1.90.16	100	20.220
45205.030090045.1031.0002	CENSOS ECONOMICOS			48.154
		3.1.90.11	100	21.979
		3.1.90.13	100	13.467
		3.1.90.14	100	12.708
45205.030450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			15.371
		3.1.90.11	100	10.937
		3.1.90.13	100	3.714
		3.1.90.14	100	654
		3.1.90.16	100	66
45205.030450217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			532
		3.1.90.14	100	532
45205.030450217.2007.0005	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS E ESTATISTICAS			14.839
		3.1.90.11	100	10.937
		3.1.90.13	100	3.714
		3.1.90.14	100	122
		3.1.90.16	100	66
45205.030780185.2033	AUXILIO CRECHE			3.224
		3.1.90.16	100	3.224
45205.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			3.224
		3.1.90.16	100	3.224
45205.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			16.179
		3.1.90.39	100	16.179
45205.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			16.179
		3.1.90.39	100	16.179
45205.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.413
		3.1.90.39	100	1.413
45205.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.413
		3.1.90.39	100	1.413
45205.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			54.514
		3.1.90.07	100	54.514
45205.030820492.2024.0010	SIAS - SOCIEDADE IBEGEANA DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE			54.514
		3.1.90.07	100	54.514
45206.030070021.2008	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			139.884
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			13.566
		3.1.90.13	100	13.140
		3.1.90.14	100	235
		3.1.90.16	100	191
45206.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.566
		3.1.90.13	100	13.140
		3.1.90.14	100	235
		3.1.90.16	100	191
45206.030090045.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			84.391
		3.1.90.11	100	64.911
		3.1.90.13	100	18.648
		3.1.90.14	100	700
		3.1.90.16	100	132
45206.030090045.2009.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO			37.479
		3.1.90.11	100	27.913
		3.1.90.13	100	8.847

34

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	700
		3.1.90.16	100	19
45206.030090045.2009.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.90.11	100	46.912
		3.1.90.13	100	36.998
		3.1.90.16	100	9.801
				113
45206.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS-SOCIAIS	3.1.90.11	100	16.972
		3.1.90.13	100	13.656
		3.1.90.14	100	3.242
		3.1.90.16	100	68
				6
45206.030090045.2266.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	16.972
		3.1.90.13	100	13.656
		3.1.90.14	100	3.242
		3.1.90.16	100	68
				6
45206.030090217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	100	4.424
		3.1.90.13	100	3.390
		3.1.90.14	100	953
		3.1.90.16	100	75
				6
45206.030090217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.11	100	4.424
		3.1.90.13	100	3.390
		3.1.90.14	100	953
		3.1.90.16	100	75
				6
45206.030780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	516
				516
45206.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	516
				516
45206.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.955
				2.955
45206.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.955
				2.955
45206.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	321
				321
45206.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	321
				321
45206.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	16.739
				16.739
45206.030820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE	3.1.90.07	100	16.739
				16.739
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.477.472
45207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.1.90.11	100	1.240.803
		3.1.90.13	100	741.993
		3.1.90.14	100	479.388
		3.1.90.14	250	14.727
				4.695
45207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	372.707
		3.1.90.13	100	246.728
		3.1.90.14	100	114.823
		3.1.90.14	250	6.461
				4.695
45207.030070024.2243.0002	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3.1.90.11	100	407.236
		3.1.90.13	100	282.006
		3.1.90.14	100	120.119
				5.111
45207.030070024.2243.0003	PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLOGICOS	3.1.90.13	100	157.514
		3.1.90.14	100	154.727
				2.787
45207.030070024.2243.0004	SERVIÇO TECNICO DE ATENDIMENTO A CLIENTES	3.1.90.11	100	303.346
		3.1.90.13	100	213.259
		3.1.90.14	100	89.719
				368
45207.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	236.669
				236.669
45207.150820492.2024.0002	INSTITUTO SERPROS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	236.669
				236.669
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			47.202

84

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.09	100	47.202
		3.1.90.11	281	20
		3.1.90.13	100	28.756
		3.1.90.13	281	6.884
		3.1.90.14	281	9.940
		3.1.90.16	100	98
		3.1.90.16	100	718
		3.1.90.92	281	786
45208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.09	100	47.202
		3.1.90.11	281	20
		3.1.90.13	100	28.756
		3.1.90.13	281	6.884
		3.1.90.14	281	9.940
		3.1.90.14	281	98
		3.1.90.16	100	718
		3.1.90.92	281	786
45209.030090042.2015	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			135.370
	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.09	100	135.370
		3.1.90.11	100	187
		3.1.90.13	100	93.332
		3.1.90.14	100	21.188
		3.1.90.16	100	9.872
		3.1.90.16	100	10.692
		3.1.90.92	100	99
45209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.09	100	135.370
		3.1.90.11	100	187
		3.1.90.13	100	93.332
		3.1.90.13	100	21.188
		3.1.90.14	100	9.872
		3.1.90.16	100	10.692
		3.1.90.92	100	99
45901.030070021.2230	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS			6.963
	ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL	3.1.90.11	250	6.963
		3.1.90.13	250	4.226
		3.1.90.16	250	1.696
45901.030070021.2230.0002	ADMINISTRAÇÃO DE BENS REMANESCENTES CONFISCADOS AO GRUPO ABDALA	3.1.90.11	250	2.791
		3.1.90.13	250	1.760
		3.1.90.16	250	664
				367
45901.030070021.2230.0003	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE CELULOSE	3.1.90.11	250	4.172
		3.1.90.13	250	2.466
		3.1.90.16	250	1.032
				674
45902.030080030.2232	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.020.102
	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.11	131	2.020.102
		3.1.90.13	131	51.342
		3.1.90.14	131	13.527
		3.1.90.14	139	69.426
		3.1.90.14	139	27.238
		3.1.90.14	157	2.742
		3.1.90.16	131	5.704
		3.1.90.16	158	1.849.102
		3.1.90.92	131	1.021
45902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.11	131	2.020.102
		3.1.90.13	131	51.342
		3.1.90.14	131	13.527
		3.1.90.14	139	69.426
		3.1.90.14	139	27.238
		3.1.90.14	157	2.742
		3.1.90.16	131	5.704
		3.1.90.16	158	1.849.102
		3.1.90.92	131	1.021
45909.110630094.2414	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA			2.774
	FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE	3.1.90.14	155	2.774
45909.110630094.2414.0003	ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE	3.1.90.14	155	2.774
				2.774
49101.050070021.2005	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			3.396.511
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			604.982
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			105.170

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	100	132
		3.1.90.11	100	86.642
		3.1.90.13	100	12.146
		3.1.90.14	100	4.357
		3.1.90.16	100	1.880
		3.1.90.92	100	13
				105.170
49101.050070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.09	100	132
		3.1.90.11	100	86.642
		3.1.90.13	100	12.146
		3.1.90.14	100	4.357
		3.1.90.16	100	1.880
		3.1.90.92	100	13
				105.170
49101.050220021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	1.696
				1.696
49101.050220021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.1.12.41	150	1.696
				1.696
49101.050780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	2.335
				2.335
49101.050780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	2.335
				2.335
49101.050780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	141
				141
49101.050780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	141
				141
49101.090070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	30.842
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	25.528
		3.1.90.14	100	4.736
		3.1.90.16	100	503
				66
				30.842
49101.090070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	9
		3.1.90.11	100	25.528
		3.1.90.13	100	4.736
		3.1.90.14	100	503
		3.1.90.16	100	66
				30.842
49101.090070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	38
				38
49101.090070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	38
				38
49101.090070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	22.467
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	18.474
		3.1.90.14	100	3.838
		3.1.90.16	100	137
				9
				22.467
49101.090070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	9
		3.1.90.11	100	18.474
		3.1.90.13	100	3.838
		3.1.90.14	100	137
		3.1.90.16	100	9
				22.467
49101.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	16.876
		3.1.90.11	100	19
		3.1.90.13	100	13.986
		3.1.90.14	100	2.759
		3.1.90.16	100	56
				56
				16.876
49101.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	19
		3.1.90.11	100	13.986
		3.1.90.13	100	2.759
		3.1.90.14	100	56
		3.1.90.16	100	56
				16.876
49101.090080032.2005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.09	100	8.635
		3.1.90.11	100	8
		3.1.90.13	100	7.155
		3.1.90.14	100	710
		3.1.90.16	100	704
				58
				8.635
49101.090080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.09	100	8
		3.1.90.11	100	7.155

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	710
		3.1.90.14	100	142
		3.1.90.16	100	58
49101.090080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	562
				562
49101.090090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	34.556
		3.1.90.11	100	19
		3.1.90.13	100	28.544
		3.1.90.14	100	5.164
		3.1.90.16	100	543
				286
49101.090090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	34.556
		3.1.90.11	100	19
		3.1.90.13	100	28.544
		3.1.90.14	100	5.164
		3.1.90.16	100	543
				286
49101.090290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.09	100	4.020
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	3.337
		3.1.90.14	100	589
		3.1.90.16	100	47
				38
49101.090290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.09	100	4.020
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	3.337
		3.1.90.14	100	589
		3.1.90.16	100	47
				38
49101.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	782
				782
49101.090780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	782
				782
49101.160070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	15.500
		3.1.90.11	100	22
		3.1.90.13	100	12.550
		3.1.90.14	100	1.800
		3.1.90.16	100	363
				765
49101.160070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	15.500
		3.1.90.11	100	22
		3.1.90.13	100	12.550
		3.1.90.14	100	1.800
		3.1.90.16	100	363
				765
49101.160070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	212.159
		3.1.90.11	100	2.109
		3.1.90.13	100	166.767
		3.1.90.14	100	37.723
		3.1.90.16	100	153
				5.407
49101.160070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	11.961
		3.1.90.11	100	15
		3.1.90.13	100	10.273
		3.1.90.14	100	1.443
		3.1.90.16	100	125
				105
49101.160070021.2005.0021	ENCARGOS COM O PESSOAL REMANESCENTE DAS EXTINTAS AUTARQUIAS DE TRANSPORTES	3.1.90.09	100	46.716
		3.1.90.11	100	1.343
		3.1.90.13	100	44.813
				560
49101.160070021.2005.0022	PESSOAL SERVINDO A DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO DO MINISTERIO DO EXERCITO	3.1.90.09	100	153.482
		3.1.90.11	100	751
		3.1.90.13	100	111.681
		3.1.90.14	100	35.720
		3.1.90.16	100	28
				5.302
49101.160070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	5.380
		3.1.90.11	100	15
		3.1.90.13	100	4.473
		3.1.90.14	100	859
		3.1.90.16	100	17
				16
49101.160070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	5.380
		3.1.90.11	100	15
				4.473

84

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	859
		3.1.90.14	100	17
		3.1.90.16	100	16
				4.297
49101.160080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITÓRIA	3.1.90.09	100	9
		3.1.90.11	100	2.600
		3.1.90.13	100	301
		3.1.90.14	100	1.368
		3.1.90.16	100	19
49101.160080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.09	100	3.527
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	2.600
		3.1.90.14	100	301
		3.1.90.16	100	598
				19
49101.160080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	770
				770
49101.160090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	134.356
		3.1.90.11	100	94
		3.1.90.13	100	114.078
		3.1.90.14	100	16.478
		3.1.90.16	100	3.107
				599
49101.160090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	134.356
		3.1.90.11	100	94
		3.1.90.13	100	114.078
		3.1.90.14	100	16.478
		3.1.90.16	100	3.107
				599
49101.160290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.09	100	1.355
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	1.078
		3.1.90.14	100	218
		3.1.90.16	100	9
				41
49101.160290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.09	100	1.355
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	1.078
		3.1.90.14	100	218
		3.1.90.16	100	9
				41
49101.160780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	423
				423
49101.160780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	423
				423
49101.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	929
				929
49101.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	929
				929
49101.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.721
				4.721
49101.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	4.721
				4.721
49102.090540021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	47.453
		3.1.90.11	100	44.117
		3.1.90.13	100	12
		3.1.90.14	100	37.039
		3.1.90.16	100	5.516
				742
				808
49102.090540021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	44.117
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	37.039
		3.1.90.14	100	5.516
		3.1.90.16	100	742
				808
49102.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	1.928
				1.928
49102.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	1.928
				1.928
49102.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	936
				936

24

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				936
49102.090780471.2274.0001	VALE REFETÇÃO	3.1.90.39	100	936
49102.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	472
				472
49102.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	472
				472
	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL			148.516
49103.090530021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	147.013
		3.1.90.11	100	21
		3.1.90.11	150	106.847
		3.1.90.13	100	1.518
		3.1.90.14	100	27.059
		3.1.90.14	100	5.389
		3.1.90.14	150	6.120
		3.1.90.16	100	59
49103.090530021.2008.0078	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	3.1.90.09	100	137.074
		3.1.90.11	100	21
		3.1.90.11	150	106.847
		3.1.90.13	100	1.518
		3.1.90.14	100	27.059
		3.1.90.16	100	1.570
				59
49103.090530021.2008.0079	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS MINERARIOS	3.1.90.14	100	9.939
		3.1.90.14	150	3.819
				6.120
49103.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	859
		3.1.90.39	100	650
				209
49103.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	650
				650
49103.090780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	209
				209
49103.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	644
				644
49103.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	644
				644
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.387.727
49192.160090021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	63.573
				63.573
49192.160090021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44	100	63.573
				63.573
49192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	38.673
				38.673
49192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44	100	38.673
				38.673
49192.160780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	107.392
				107.392
49192.160780185.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44	100	6.875
				6.875
49192.160780185.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	100.165
				100.165
49192.160780185.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	352
				352
49192.160780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	37.782
				37.782
49192.160780471.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	37.430
				37.430
49192.160780471.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	352
				352
49192.160780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	24.093
				24.093
49192.160780472.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44	100	868
				868
49192.160780472.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			12.049

24

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.14.44	100	12.049
49192.160780472.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	11.176
				11.176
49192.160890021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	118.220
				118.220
49192.160890021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	118.220
				118.220
49192.160890545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	27.368
				27.368
49192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	27.368
				27.368
49192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	280.159
				280.159
49192.160910021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44	100	60.276
				60.276
49192.160910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	219.883
				219.883
49192.160910572.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	1.690.467
				1.690.467
49192.160910572.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44	100	81.914
				81.914
49192.160910572.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	1.608.553
				1.608.553
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			112.909
49203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	63.573
		3.1.90.13	100	36.732
		3.1.90.14	100	21.981
		3.1.90.16	100	782
				4.078
49203.160090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	63.573
		3.1.90.13	100	36.732
		3.1.90.14	100	21.981
		3.1.90.16	100	782
				4.078
49203.160090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.13	100	38.673
		3.1.90.14	100	34.948
		3.1.90.16	100	2.490
				1.235
49203.160090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.13	100	38.673
		3.1.90.14	100	34.948
		3.1.90.16	100	2.490
				1.235
49203.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	868
				868
49203.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	868
				868
49203.160820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	250	9.795
				9.795
49203.160820492.2024.0007	INSTITUTO GEIPOT DE SEGURIDADE SOCIAL - GEIPREV	3.1.90.07	250	9.795
				9.795
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			154.360
49205.160780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	6.875
				6.875
49205.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	6.875
				6.875
49205.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	5.126
				5.126
49205.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	1.587
				1.587
49205.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	250	3.539
				3.539
49205.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	169
				169
49205.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			52

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	250	52
49205.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	250	117
				117
49205.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	60.276
		3.1.90.13	100	41.928
		3.1.90.14	100	16.019
		3.1.90.16	100	246
				2.083
49205.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	60.276
		3.1.90.13	100	41.928
		3.1.90.14	100	16.019
		3.1.90.16	100	246
				2.083
49205.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.1.90.11	100	81.914
		3.1.90.13	100	52.784
		3.1.90.14	100	23.443
		3.1.90.16	100	137
				5.550
49205.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	3.1.90.11	100	81.914
		3.1.90.13	100	52.784
		3.1.90.14	100	23.443
		3.1.90.16	100	137
				5.560
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			157.468
49209.160780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	352
				352
49209.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	352
				352
49209.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	352
				352
49209.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	352
				352
49209.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	11.176
				11.176
49209.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	11.176
				11.176
49209.160890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	118.220
		3.1.90.13	100	77.391
		3.1.90.14	100	25.375
		3.1.90.16	100	6.810
				8.644
49209.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	118.220
		3.1.90.13	100	77.391
		3.1.90.14	100	25.375
		3.1.90.16	100	6.810
				8.644
49209.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	3.1.90.11	100	27.368
		3.1.90.13	100	19.541
		3.1.90.14	100	6.210
		3.1.90.16	100	642
				975
49209.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	3.1.90.11	100	27.368
		3.1.90.13	100	19.541
		3.1.90.14	100	6.210
		3.1.90.16	100	642
				975
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			2.169.127
49214.160780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	100.165
				100.165
49214.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	100.165
				100.165
49214.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	37.430
				37.430
49214.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	21.723
				21.723
49214.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	15.707
				15.707
49214.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			12.049

320

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	12.049
49214.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			11.088
		3.1.90.39	100	11.088
49214.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			961
		3.1.90.39	100	961
49214.160820492.2431	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	250	191.047
				191.047
49214.160820492.2431.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER	3.1.90.07	250	191.047
				191.047
49214.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			219.883
		3.1.90.11	100	157.148
		3.1.90.13	100	48.571
		3.1.90.14	100	317
		3.1.90.16	100	13.847
49214.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			219.883
		3.1.90.11	100	157.148
		3.1.90.13	100	48.571
		3.1.90.14	100	317
		3.1.90.16	100	13.847
49214.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			1.608.553
		3.1.90.11	100	665.525
		3.1.90.13	100	572.963
		3.1.90.14	100	23.903
		3.1.90.16	100	346.162
49214.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			500.572
		3.1.90.13	100	323.688
		3.1.90.14	100	13.430
		3.1.90.16	100	163.454
49214.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			613.439
		3.1.90.11	100	363.058
		3.1.90.13	100	135.426
		3.1.90.14	100	5.653
		3.1.90.16	100	109.302
49214.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			104.965
		3.1.90.11	100	63.934
		3.1.90.13	100	24.045
		3.1.90.14	100	1.025
		3.1.90.16	100	15.961
49214.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			264.970
		3.1.90.11	100	163.671
		3.1.90.13	100	62.082
		3.1.90.14	100	2.577
		3.1.90.16	100	36.640
49214.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA			59.171
		3.1.90.11	100	34.979
		3.1.90.13	100	13.158
		3.1.90.14	100	662
		3.1.90.16	100	10.472
49214.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			7.981
		3.1.90.11	100	5.055
		3.1.90.13	100	1.906
		3.1.90.14	100	96
		3.1.90.16	100	925
49214.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR			38.392
		3.1.90.11	100	22.667
		3.1.90.13	100	8.529
		3.1.90.14	100	363
		3.1.90.16	100	6.833
49214.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL			10.279
		3.1.90.11	100	6.670
		3.1.90.13	100	2.059
		3.1.90.14	100	108
		3.1.90.16	100	1.442
49214.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO			8.784
		3.1.90.11	100	5.491
		3.1.90.13	100	2.070
		3.1.90.14	100	90
		3.1.90.16	100	1.133
				1.696
49902.050780472.2110	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.696
		3.1.90.39	150	1.696
49902.050780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.696

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	150	1.696
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.099.817
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.099.817
57101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			380.401
		3.1.90.09	100	125
		3.1.90.11	100	301.760
		3.1.90.13	100	64.121
		3.1.90.14	100	11.538
		3.1.90.16	100	2.857
				380.401
57101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			125
		3.1.90.09	100	125
		3.1.90.11	100	301.760
		3.1.90.13	100	64.121
		3.1.90.14	100	11.538
		3.1.90.16	100	2.857
				18.427
57101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			525
		3.1.90.09	144	525
		3.1.90.11	144	13.686
		3.1.90.13	144	4.211
				18.422
57101.140070021.2008.0086	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SINE - DF			525
		3.1.90.09	144	525
		3.1.90.11	144	13.686
		3.1.90.13	144	4.211
				830
57101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			778
		3.1.90.14	148	778
		3.1.90.16	148	52
				830
57101.140450217.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO			778
		3.1.90.14	148	778
		3.1.90.16	148	52
				587
57101.140780185.2033	AUXILIO CRECHE			587
		3.1.90.39	100	587
				587
57101.140780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			587
		3.1.90.39	100	587
				2.535
57101.140780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			2.535
		3.1.90.39	100	2.535
				2.535
57101.140780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			2.535
		3.1.90.39	100	2.535
				16.620
57101.140780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			16.620
		3.1.90.39	100	16.620
				3.306
57101.140780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			3.306
		3.1.90.39	100	3.306
				13.314
57101.140780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			13.314
		3.1.90.39	100	13.314
				680.422
57101.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			1.966
		3.1.90.09	100	1.966
		3.1.90.11	100	594.922
		3.1.90.13	100	33.256
		3.1.90.14	100	2.926
		3.1.90.16	100	47.352
				680.422
57101.140600475.2132.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL			1.966
		3.1.90.09	100	1.966
		3.1.90.11	100	594.922
		3.1.90.13	100	33.256
		3.1.90.14	100	2.926
		3.1.90.16	100	47.352
				714.833
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			681.034
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			148.210
80192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			148.210
		3.1.11.41	100	148.210
				148.210
80192.040070021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			148.210
		3.1.11.41	100	148.210
				33.953
80192.040180021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			33.953
		3.1.13.44	100	33.953
				33.953
80192.040180021.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			33.953
		3.1.13.44	100	33.953
				535
80192.040780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			535

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	535
80192.040780185.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	535
80192.040780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.504
80192.040780471.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	1.504
80192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	871
80192.040780472.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	871
80192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	51.400
80192.070070021.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.1.11.41	100	27.049
80192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	24.351
80192.070780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	147
80192.070780185.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	147
80192.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.788
80192.070780471.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.1.11.41	100	69
80192.070780471.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	1.719
80192.070780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.080
80192.070780472.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.1.11.41	100	1.559
80192.070780472.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	521
80192.080420187.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	186.313
80192.080420187.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.1.11.41	112	186.313
80192.110070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	17.879
80192.110070021.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	17.879
80192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.751
80192.110080030.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	4.751
80192.110630021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	215.931
80192.110630021.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	215.931
80192.110630355.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	7.076
80192.110630355.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	7.076
80192.110630411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96
80192.110630411.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	96
80192.110780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.989
80192.110780185.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	3.989

38

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.343 3.343
80192.110780471.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	3.343 3.343
80192.110780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.168 1.168
80192.110780472.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	1.168 1.168
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			28.677
80201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	27.049 30 19.872 5.625 1.445 77
80201.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	27.049 30 19.872 5.625 1.445 77
80201.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	69 69
80201.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	69 69
80201.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.559 1.559
80201.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	49 49
80201.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	1.510 1.510
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			26.738
80202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	24.351 19.151 2.822 2.285 93
80202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	24.351 19.151 2.822 2.285 93
80202.070780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	147 147
80202.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	147 147
80202.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.719 1.719
80202.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.719 1.719
80202.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	521 521
80202.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	521 521
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			151.120
80203.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	148.210 650 118.080 18.466 2.749 8.265
80203.040070021.2008.0073	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100 100	148.210 650 118.080 18.466 2.749

21

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	8.265
80203.040780185.2033	AUXILIO CRECHE			535
		3.1.90.16	100	535
80203.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			535
		3.1.90.16	100	535
80203.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.504
		3.1.90.39	100	1.504
80203.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			1.504
		3.1.90.39	100	1.504
80203.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			871
		3.1.90.39	100	871
80203.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			871
		3.1.90.39	100	871
	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			29.924
80204.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			17.879
		3.1.90.09	100	256
		3.1.90.13	100	10.814
		3.1.90.14	100	6.625
		3.1.90.16	100	169
		3.1.90.91	100	7
		3.1.90.92	100	8
80204.110070021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			17.879
		3.1.90.09	100	256
		3.1.90.13	100	10.814
		3.1.90.14	100	6.625
		3.1.90.16	100	169
		3.1.90.91	100	7
		3.1.90.92	100	8
80204.110080030.2400	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO			4.751
		3.1.90.14	100	4.751
80204.110080030.2400.0001	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO			4.751
		3.1.90.14	100	4.751
80204.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			96
		3.1.90.14	100	95
80204.110630411.2017.0067	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES			96
		3.1.90.14	100	96
80204.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.343
		3.1.90.39	100	3.343
80204.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			3.343
		3.1.90.39	100	3.343
80204.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			3.855
		3.1.90.39	100	1.168
		3.1.90.39	250	2.687
80204.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			3.855
		3.1.90.39	100	1.168
		3.1.90.39	250	2.687
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			258.108
80205.110630021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			215.931
		3.1.90.09	100	585
		3.1.90.11	100	188.441
		3.1.90.13	100	18.951
		3.1.90.14	100	5.433
		3.1.90.16	100	884
		3.1.90.91	100	556
		3.1.90.92	100	1.081
80205.110630021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			215.931
		3.1.90.09	100	585
		3.1.90.11	100	188.441
		3.1.90.13	100	18.951
		3.1.90.14	100	5.433
		3.1.90.16	100	884
		3.1.90.91	100	556
		3.1.90.92	100	1.081
80205.110630355.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			7.076
		3.1.90.11	100	6.935
		3.1.90.16	100	141
80205.110630355.2015.0021	POLITICA DO CAFE NO EXTERIOR			7.076
		3.1.90.11	100	6.935
		3.1.90.16	100	141

84

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80205.110780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	3.989 3.989
80205.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	3.989 3.989
80205.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	19.304 19.304
80205.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	19.304 19.304
80205.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	11.808 11.808
80205.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	11.808 11.808
	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			186.313
80206.080420187.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112	72.450 372 41.108 25.535 473 4.962
80206.080420187.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112	72.450 372 41.108 25.535 473 4.962
80206.080420187.2296	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112	113.863 105 40.370 47.532 4.096 21.760
80206.080420187.2296.0001	APOIO A MANUTENÇÃO DE CLASSES DE ENSINO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112	113.863 105 40.370 47.532 4.096 21.760
	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			33.953
80210.040180021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100	33.953 23.265 2.695 7.993
80210.040180021.2008.0070	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100	33.953 23.265 2.695 7.993

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

TOTAL

17.656.276

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 1	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			5.143
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.143
30192.110820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.577 1.577
30192.110820495.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	1.577 1.577
30192.150780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	3.566 3.566
30192.150780472.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	153	3.566 3.566
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			3.566
30202.150780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	3.566 3.566
30202.150780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	1.120 1.120
30202.150780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	153	2.446 2.446
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			1.577
30203.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.91 3.1.90.92	100 100 100 100	1.577 1.535 24 9 9
30203.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.91 3.1.90.92	100 100 100	1.553 1.535 9 9
30203.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	24 24
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			67.999
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.361
40101.150810486.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	2.361 1.468 532 331 30
40101.150810486.2222.0002	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXEMPLARES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	2.361 1.468 532 331 30
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.706
40195.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.706 1.706
40195.150820495.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	1.706 1.706
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.806
40196.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	11.806 11.806
40196.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	11.806 11.806
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			52.126
40197.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	52.126 52.126
40197.150820495.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	100	52.126 52.126
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			1.706
40501.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.706

84

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	100	1.687
		3.1.90.03	100	19
40501.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	1.687
40501.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	19
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			11.806
40601.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	11.806
40601.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	11.806
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			52.126
40701.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	52.126
		3.1.90.03	100	43.175
40701.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	43.175
40701.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	8.951
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			450.843
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			450.843
42192.040820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	450.843
42192.040820495.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	206.503
42192.040820495.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	244.340
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			244.340
42201.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	244.340
42201.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	193.077
42201.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	51.263
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			206.503
42204.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	206.503
42204.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	183.674
42204.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	22.829
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			137.016
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18.973
43192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	146
				146
43192.030780472.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.1.11.41	151	146
43192.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	1.057
				1.057
43192.070780471.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.1.11.41	151	1.057
				1.057
43192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	11.427
				11.427
43192.150070021.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.1.11.41	151	11.427
				11.427
43192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	6.343
				6.343
43192.150810483.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E			6.343

84

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ADOLESCENCIA	3.1.11.41	151	6.343
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			18.973
43201.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	151	146
43201.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	151	146
43201.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	151	1.057
43201.070780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	151	1.057
43201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	151	11.427
		3.1.90.13	151	9.783
		3.1.90.14	151	828
		3.1.90.16	151	561
				255
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	151	11.427
		3.1.90.13	151	9.783
		3.1.90.14	151	828
		3.1.90.16	151	561
				255
43201.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.1.90.13	151	6.343
		3.1.90.16	151	5.407
				936
43201.150810483.2388.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.1.90.13	151	6.343
		3.1.90.16	151	5.407
				936
43202.030070021.2008	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			118.043
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	351	113.274
		3.1.90.14	351	104.686
		3.1.90.16	351	6.812
				1.776
43202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.13	351	113.274
		3.1.90.14	351	104.686
		3.1.90.16	351	6.812
				1.776
43202.150780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	351	2.625
		3.1.90.39	351	1.500
				1.125
43202.150780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE	3.1.90.16	351	2.625
		3.1.90.39	351	1.500
				1.125
43202.150780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	351	2.144
				2.144
43202.150780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	351	2.144
				2.144
45192.150820495.2800	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			92.060
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			91.398
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	91.398
45192.150820495.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	46.233
				46.233
45192.150820495.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	37.090
				37.090
45192.150820495.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	8.075
				8.075
45205.150820495.2013	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			46.233
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	46.233
		3.1.90.03	100	45.201
		3.1.90.05	100	681
		3.1.90.09	100	81
				270
45205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	45.552
		3.1.90.05	100	45.201
				81

34

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45205.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09	100	270
				681
		3.1.90.03	100	681
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			8.737
45208.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.737
		3.1.90.01	100	7.538
		3.1.90.01	281	512
		3.1.90.03	100	505
		3.1.90.03	281	150
		3.1.90.09	100	32
45208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			8.082
		3.1.90.01	100	7.538
		3.1.90.01	281	512
		3.1.90.09	100	32
45208.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			655
		3.1.90.03	100	605
		3.1.90.03	281	150
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			37.090
45209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			37.090
		3.1.90.01	100	31.163
		3.1.90.03	100	5.775
		3.1.90.09	100	152
45209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			31.315
		3.1.90.01	100	31.163
		3.1.90.09	100	152
45209.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			5.775
		3.1.90.03	100	5.775
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			173.943
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			98.024
57101.150070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			286
		3.1.90.14	100	286
57101.150070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			286
		3.1.90.14	100	286
57101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			61.311
		3.1.90.09	100	28
		3.1.90.11	100	51.155
		3.1.90.13	100	9.267
		3.1.90.14	100	63
		3.1.90.16	100	798
57101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			61.311
		3.1.90.09	100	28
		3.1.90.11	100	51.155
		3.1.90.13	100	9.267
		3.1.90.14	100	63
		3.1.90.16	100	798
57101.150070021.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			117
		3.1.90.16	100	117
57101.150070021.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			117
		3.1.90.16	100	117
57101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			109
		3.1.90.14	100	109
57101.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			109
		3.1.90.14	100	109
57101.150080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			484
		3.1.90.14	100	484
57101.150080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			484
		3.1.90.14	100	484
57101.150090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			399
		3.1.90.14	100	399
57101.150090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			399
		3.1.90.14	100	399
57101.150290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			9
		3.1.90.14	100	9
57101.150290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			9
		3.1.90.14	100	9
57101.150750428.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			105

84

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57101.150750428.2015.0007	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICO-PREVIDENCIARIOS	3.1.90.14	100	105
57101.150780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.14	100	105
57101.150780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	153	33.605
57101.150810185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.30	153	33.605
57101.150810185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	153	1.422
57101.150810486.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.16	153	1.422
57101.150810486.2015.0005	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.90.14	100	36
57101.150820492.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	36
57101.150820492.2015.0006	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.14	100	40
57101.150820492.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	40
57101.150820492.2020.0011	CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.14	100	36
57101.150820492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.14	100	36
57101.150820492.2271.0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.14	100	65
57201.140790021.2008	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	100	65
57201.140790021.2008.0012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	450	74.784
57201.140790021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.13	450	50.129
57201.140790021.2008.0012		3.1.90.14	450	23.706
57201.140790055.2139	PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	450	949
57201.140790055.2139.0001	PESQUISAS SOBRE A SEGURANÇA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	74.784
57201.140790055.2139.0002	PESQUISAS SOBRE HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	50.129
80192.040820495.2800	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90	3.1.90.14	250	23.706
80192.040820495.2800.0002	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.90.14	250	949
80192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	74.784
80192.070070021.2800.0097	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	50.129
80192.110820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	23.706
80192.110820495.2800.0090	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	96
80192.110820495.2800.0091	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	96
80202.070070021.2013	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	96
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			147.927
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			147.927

24

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80202.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	76
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.01	100	96
		3.1.90.09	100	20
80203.040820495.2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			39.730
80203.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	39.730
		3.1.90.03	100	7.509
80203.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	32.221
		3.1.90.03	100	7.509
80204.110820495.2013	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			40.501
		3.1.90.01	100	40.501
		3.1.90.03	100	34.192
80204.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.91	100	6.239
		3.1.90.92	100	35
		3.1.90.01	100	34.248
		3.1.90.91	100	34.192
80204.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.92	100	28
		3.1.90.03	100	6.253
		3.1.90.91	100	6.239
		3.1.90.92	100	7
80205.110820495.2013	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			107.426
		3.1.90.01	100	107.426
		3.1.90.03	100	86.890
80205.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.91	100	18.760
		3.1.90.92	100	210
		3.1.90.01	100	1.566
		3.1.90.91	100	88.251
80205.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.92	100	86.890
		3.1.90.03	100	105
		3.1.90.91	100	1.256
		3.1.90.92	100	19.175
				18.760
				105
				310
T O T A L				1.114.757

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

1.114.757

zil

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.138.234
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			71.807
20101.030070020.2244	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.14	100	981
		3.1.90.15	100	492
				489
20101.030070020.2244.0001	ASSESSORAMENTO PESSOAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.14	100	981
		3.1.90.15	100	492
				489
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	70.826
		3.1.90.12	100	53.149
		3.1.90.13	100	1.057
		3.1.90.14	100	4.423
		3.1.90.15	100	355
		3.1.90.16	100	155
		3.1.90.17	100	60
				11.627
20101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	70.826
		3.1.90.12	100	53.149
		3.1.90.13	100	1.057
		3.1.90.14	100	4.423
		3.1.90.15	100	355
		3.1.90.16	100	155
		3.1.90.17	100	60
				11.627
20102.030070020.2245	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			6.102
	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.05	100	6.102
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.12	100	2.745
		3.1.90.13	100	84
		3.1.90.14	100	363
		3.1.90.15	100	52
		3.1.90.16	100	52
		3.1.90.17	100	30
				2.756
20102.030070020.2245.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.05	100	6.102
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.12	100	2.745
		3.1.90.13	100	84
		3.1.90.14	100	363
		3.1.90.15	100	52
		3.1.90.16	100	52
		3.1.90.17	100	30
				2.756
20105.030100055.1067	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			133.235
	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14	100	3.404
		3.1.90.15	100	3.010
				394
20105.030100055.1067.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14	100	3.404
		3.1.90.15	100	3.010
				394
20105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.09	100	40.123
		3.1.90.11	100	154
		3.1.90.12	100	28.248
		3.1.90.13	100	472
		3.1.90.14	100	5.450
		3.1.90.15	100	1.033
		3.1.90.16	100	3.357
		3.1.90.17	100	565
		3.1.90.92	100	663
				181
20105.060070021.2257.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	40.123
		3.1.90.11	100	154
		3.1.90.12	100	28.248
		3.1.90.13	100	472
		3.1.90.14	100	5.450
		3.1.90.15	100	1.033
		3.1.90.16	100	3.357
		3.1.90.17	100	565
		3.1.90.92	100	663
				181
20105.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	3.1.90.09	100	13.829
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.12	100	8.254
		3.1.90.13	100	432
		3.1.90.14	100	1.253
				637

24

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.15	100	2.723
		3.1.90.16	100	30
		3.1.90.17	100	428
		3.1.90.92	100	52
20105.060090206.2258.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			13.829
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	8.254
		3.1.90.12	100	432
		3.1.90.13	100	1.253
		3.1.90.14	100	637
		3.1.90.15	100	2.723
		3.1.90.16	100	30
		3.1.90.17	100	428
		3.1.90.92	100	52
20105.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			327
		3.1.90.39	100	327
20105.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			327
		3.1.90.39	100	327
20105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			75.552
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	60.752
		3.1.90.13	100	14.274
		3.1.90.14	100	62
		3.1.90.15	100	42
		3.1.90.16	100	137
		3.1.90.17	100	20
		3.1.90.92	100	245
20105.130750428.2259.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			75.552
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	60.752
		3.1.90.13	100	14.274
		3.1.90.14	100	62
		3.1.90.15	100	42
		3.1.90.16	100	137
		3.1.90.17	100	20
		3.1.90.92	100	245
20106.030070020.2253	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA ASSESSORAMENTO JURIDICO			7.915
		3.1.90.09	100	7.915
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	6.500
		3.1.90.14	100	774
		3.1.90.16	100	3
		3.1.90.16	100	629
20106.030070020.2253.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO			7.915
		3.1.90.09	100	9
		3.1.90.11	100	6.500
		3.1.90.13	100	774
		3.1.90.14	100	3
		3.1.90.16	100	629
20107.030090040.2009	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			199.084
		3.1.90.09	100	198.369
		3.1.90.11	100	214
		3.1.90.13	100	81.735
		3.1.90.14	100	20.284
		3.1.90.16	100	3.430
		3.1.90.16	100	92.573
		3.1.90.92	100	133
20107.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			198.369
		3.1.90.09	100	214
		3.1.90.11	100	81.735
		3.1.90.13	100	20.284
		3.1.90.14	100	3.430
		3.1.90.16	100	92.573
		3.1.90.92	100	133
20107.030780185.2033	AUXILIO CRECHE			715
		3.1.90.16	100	715
20107.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			715
		3.1.90.16	100	715
20194.030070021.2800	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.709.581
		3.1.11.41	100	163.313
		3.1.11.41	100	163.313
20194.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			149.747
		3.1.11.41	100	149.747
20194.030070021.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL			13.566

84

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	13.566
20194.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	92.929
		3.1.11.41	100	92.929
20194.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	92.929
20194.030070044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.757
		3.1.11.41	100	3.757
20194.030070044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	3.757
		3.1.11.41	100	3.757
20194.030090044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	770.506
		3.1.11.41	100	770.506
20194.030090044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	770.506
		3.1.11.41	100	770.506
20194.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	462.057
		3.1.11.41	100	462.057
20194.030090045.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	462.057
		3.1.11.41	100	462.057
20194.030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	101.363
		3.1.11.41	100	101.363
20194.030090045.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	101.363
		3.1.11.41	100	101.363
20194.030090217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.424
		3.1.11.41	100	4.424
20194.030090217.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	4.424
		3.1.11.41	100	4.424
20194.030450217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	15.371
		3.1.11.41	100	15.371
20194.030450217.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	15.371
		3.1.11.41	100	15.371
20194.030780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.740
		3.1.11.41	100	3.740
20194.030780185.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	3.224
		3.1.11.41	100	3.224
20194.030780185.2900.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	516
		3.1.11.41	100	516
20194.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	19.134
		3.1.11.41	100	19.134
20194.030780471.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	16.179
		3.1.11.41	100	16.179
20194.030780471.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	2.955
		3.1.11.41	100	2.955
20194.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.734
		3.1.11.41	100	1.734
20194.030780472.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	1.413
		3.1.11.41	100	1.413
20194.030780472.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	321
		3.1.11.41	100	321
20194.030820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	71.253
		3.1.11.41	100	71.253
20194.030820492.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	54.514
		3.1.11.41	100	54.514
20194.030820492.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	16.739
		3.1.11.41	100	16.739
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			1.569.697
20401.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	149.747
		3.1.90.13	100	109.410
		3.1.90.14	100	18.611
		3.1.90.16	100	1.513
				20.213
20401.030070021.2008.0037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR	3.1.90.11	100	35.686
				25.253

84

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	4.285
		3.1.90.14	100	359
		3.1.90.15	100	5.789
20401.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			114.061
		3.1.90.11	100	84.157
		3.1.90.13	100	14.326
		3.1.90.14	100	1.154
		3.1.90.16	100	14.424
20401.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.11	100	92.929
		3.1.90.13	100	61.118
		3.1.90.14	100	19.067
		3.1.90.16	100	1.237
				11.507
20401.030070024.2016.0014	MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO CENTRAL			92.929
		3.1.90.11	100	61.118
		3.1.90.13	100	19.067
		3.1.90.14	100	1.237
		3.1.90.16	100	11.507
20401.030070044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.14	100	3.757
				3.757
20401.030070044.2035.0007	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.14	100	3.757
				3.757
20401.030090044.2263	PESQUISAS E ANALISES GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO-AMBIENTE	3.1.90.11	100	199.306
		3.1.90.13	100	151.339
		3.1.90.14	100	34.142
		3.1.90.16	100	8.562
				5.263
20401.030090044.2263.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL			72.426
		3.1.90.11	100	54.975
		3.1.90.13	100	11.517
		3.1.90.14	100	1.165
		3.1.90.16	100	4.769
20401.030090044.2263.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE LEVANTAMENTOS GEO-CIENTIFICOS	3.1.90.11	100	126.880
		3.1.90.13	100	96.364
		3.1.90.14	100	22.625
		3.1.90.16	100	7.397
				494
20401.030090044.2264	PESQUISAS E ANALISES ESTADISTICAS	3.1.90.11	100	530.135
		3.1.90.13	100	397.468
		3.1.90.14	100	91.526
		3.1.90.16	100	11.452
				29.689
20401.030090044.2264.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL			89.351
		3.1.90.11	100	66.358
		3.1.90.13	100	11.376
		3.1.90.14	100	3.514
		3.1.90.16	100	8.103
20401.030090044.2264.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	440.784
		3.1.90.13	100	331.110
		3.1.90.14	100	80.150
		3.1.90.16	100	7.938
				21.586
20401.030090044.2265	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTADISTICAS E GEO-CIENTIFICAS	3.1.90.11	100	41.065
		3.1.90.13	100	28.851
		3.1.90.14	100	10.429
		3.1.90.16	100	800
				985
20401.030090044.2265.0001	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES			8.642
		3.1.90.11	100	5.139
		3.1.90.13	100	2.128
		3.1.90.14	100	390
		3.1.90.16	100	985
20401.030090044.2265.0002	MANUTENÇÃO DO PARQUE GRAFICO	3.1.90.11	100	32.423
		3.1.90.13	100	23.712
		3.1.90.14	100	8.301
				410
20401.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS	3.1.90.11	100	462.057
		3.1.90.13	100	21.979
		3.1.90.14	100	346.321
		3.1.90.16	100	73.537
				20.220
20401.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRAFICOS			413.903
		3.1.90.13	100	332.854
		3.1.90.14	100	60.829
		3.1.90.16	100	20.220

84

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20401.030090045.1031.0002	CENSOS ECONOMICOS	3.1.90.11	100	48.154
		3.1.90.13	100	21.979
		3.1.90.14	100	13.467
20401.030450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	100	12.708
		3.1.90.13	100	15.371
		3.1.90.14	100	10.937
		3.1.90.16	100	3.714
20401.030450217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.14	100	654
				66
20401.030450217.2007.0005	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS E ESTATÍSTICAS	3.1.90.11	100	532
		3.1.90.13	100	532
		3.1.90.14	100	14.000
		3.1.90.16	100	10.937
20401.030780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	3.714
				122
20401.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	66
				3.224
20401.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.224
				3.224
20401.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	16.179
				16.179
20401.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	16.179
				1.413
20401.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.413
				1.413
20401.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	54.514
				54.514
20401.030820492.2024.0010	SIAS - SOCIEDADE IBEGEANA DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE	3.1.90.07	100	54.514
				54.514
20402.030070021.2008	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	139.884
		3.1.90.14	100	13.566
		3.1.90.16	100	13.140
				235
20402.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.13	100	191
		3.1.90.14	100	13.566
		3.1.90.16	100	13.140
20402.030090045.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.11	100	235
		3.1.90.13	100	191
		3.1.90.14	100	84.391
		3.1.90.16	100	64.911
20402.030090045.2009.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	3.1.90.11	100	18.648
		3.1.90.13	100	700
		3.1.90.14	100	132
		3.1.90.16	100	37.479
20402.030090045.2009.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.90.11	100	27.913
		3.1.90.13	100	8.847
		3.1.90.14	100	700
		3.1.90.16	100	19
20402.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS-SOCIAIS	3.1.90.11	100	46.912
		3.1.90.13	100	36.998
		3.1.90.14	100	9.801
		3.1.90.16	100	113
20402.030090045.2266.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	16.972
		3.1.90.13	100	13.656
		3.1.90.14	100	3.242
		3.1.90.16	100	68
20402.030090217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	100	6
		3.1.90.13	100	16.972
		3.1.90.14	100	13.656
		3.1.90.16	100	3.242

32 P

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20402.030090217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.11	100	4.424
		3.1.90.13	100	3.390
		3.1.90.14	100	953
		3.1.90.16	100	75
				6
20402.030780185.2033	AUXILIO CRECHE			516
		3.1.90.16	100	516
20402.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			516
		3.1.90.16	100	516
20402.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			2.955
		3.1.90.39	100	2.955
20402.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			2.955
		3.1.90.39	100	2.955
20402.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			321
		3.1.90.39	100	321
20402.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			321
		3.1.90.39	100	321
20402.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			16.739
		3.1.90.07	100	16.739
20402.030820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE			16.739
		3.1.90.07	100	16.739
	FUNDO DO EMFA			10.510
20901.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			10.510
		3.1.90.15	281	10.510
20901.060070021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			10.510
		3.1.90.15	281	10.510
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			2.639.209
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			1.682.678
22101.040070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			4.176
		3.1.90.14	100	4.176
22101.040070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			4.176
		3.1.90.14	100	4.176
22101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			783.315
		3.1.90.09	100	214
		3.1.90.11	100	415.285
		3.1.90.13	100	92.041
		3.1.90.14	100	7.356
		3.1.90.16	100	268.419
22101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			783.315
		3.1.90.09	100	214
		3.1.90.11	100	415.285
		3.1.90.13	100	92.041
		3.1.90.14	100	7.356
		3.1.90.16	100	268.419
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			731.228
		3.1.90.09	100	1.039
		3.1.90.11	100	546.624
		3.1.90.13	100	125.518
		3.1.90.14	100	13.963
		3.1.90.16	100	44.084
22101.040070021.2008.0059	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			1.952
		3.1.90.14	100	1.952
22101.040070021.2008.0060	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA			160
		3.1.90.14	100	160
22101.040070021.2008.0061	SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			20
		3.1.90.14	100	20
22101.040070021.2008.0062	SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA			1.481
		3.1.90.14	100	1.481
22101.040070021.2008.0063	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO			13.261
		3.1.90.11	100	996
		3.1.90.13	100	7.098
		3.1.90.14	100	3.545
		3.1.90.16	100	1.622
22101.040070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS			714.354
		3.1.90.09	100	1.039
		3.1.90.11	100	545.628

24

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	118.420
		3.1.90.14	100	6.805
		3.1.90.16	100	42.462
22101.040080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	1.625
				1.625
22101.040080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.14	100	245
				245
22101.040080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	1.380
				1.380
22101.040090020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	438
				438
22101.040090020.2015.0022	POLÍTICA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	3.1.90.14	100	203
				203
22101.040090020.2015.0023	POLÍTICA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.1.90.14	100	104
				104
22101.040090020.2015.0024	POLÍTICA DE ABASTECIMENTO	3.1.90.14	100	131
				131
22101.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	267
				267
22101.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	267
				267
22101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	39.251
				39.251
22101.040090040.2009.0010	COORDENAÇÃO SETORIAL	3.1.90.14	100	39.251
				39.251
22101.040100055.2448	BIOMASSA ENERGÉTICA	3.1.90.14	100	362
				362
22101.040100055.2448.0001	DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DO SETOR RURAL	3.1.90.14	100	362
				362
22101.040140075.2398	DEFESA E VIGILÂNCIA FITOSSANITÁRIA	3.1.90.14	100	609
				609
22101.040140075.2398.0002	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS	3.1.90.14	100	248
				248
22101.040140075.2398.0003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITÁRIAS E DE AVISOS	3.1.90.14	100	181
				181
22101.040140075.2398.0004	CONTROLE DO COMÉRCIO E DO TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	3.1.90.14	100	63
				63
22101.040140075.2398.0005	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	3.1.90.14	100	117
				117
22101.040140075.2440	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL	3.1.90.14	100	254
				254
22101.040140075.2440.0002	UNIDADES LABORATORIAIS	3.1.90.14	100	84
				84
22101.040140075.2440.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALÍTICA	3.1.90.14	100	170
				170
22101.040140075.2441	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	100	470
				470
22101.040140075.2441.0001	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	100	470
				470
22101.040140080.1225	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.1.90.14	100	925
				925
22101.040140080.1225.0001	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.1.90.14	100	925
				925
22101.040150087.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.1.90.14	148	9.588
				9.588
22101.040150087.1223.0003	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3.1.90.14	148	9.588
				9.588
22101.040150087.2442	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL	3.1.90.14	100	245
				245
22101.040150087.2442.0002	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	3.1.90.14	100	245
				245
22101.040150087.2443	DEFESA E VIGILÂNCIA ZOOSSANITÁRIA			620

30

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	A N E X O I I	FISCAL
-----------------------	---------------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	620
22101.040150087.2443.0001	CONTROLE DE PRODUTOS VETERINARIOS			192
		3.1.90.14	100	192
22101.040150087.2443.0002	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENÇAS DOS ANIMAIS			247
		3.1.90.14	100	247
22101.040150087.2443.0003	VIGILANCIA E INFORMAÇÃO ZOOSSANITARIA NACIONAL E INTERNACIONAL			181
		3.1.90.14	100	181
22101.040150088.2449	APERFEIÇOAMENTO ZOOTECNICO			100
		3.1.90.14	100	100
22101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL			100
		3.1.90.14	100	100
22101.040150097.2444	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL			972
		3.1.90.14	100	972
22101.040150097.2444.0001	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE CARNES E DERIVADOS			428
		3.1.90.14	100	428
22101.040150097.2444.0002	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS			342
		3.1.90.14	100	342
22101.040150097.2444.0003	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PESCADO E DERIVADOS			202
		3.1.90.14	100	202
22101.040160044.2446	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRICOLA			105
		3.1.90.14	100	105
22101.040160044.2446.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA			105
		3.1.90.14	100	105
22101.040160097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			6.370
		3.1.90.14	150	6.370
22101.040160097.2447.0001	PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			642
		3.1.90.14	150	642
22101.040160097.2447.0002	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			5.086
		3.1.90.14	150	5.086
22101.040160097.2447.0003	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			642
		3.1.90.14	150	642
22101.040290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			95
		3.1.90.14	100	95
22101.040290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			95
		3.1.90.14	100	95
22101.040400021.2445	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUARIOS			1.337
		3.1.90.14	100	1.337
22101.040400021.2445.0001	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS			600
		3.1.90.14	100	600
22101.040400021.2445.0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS PECUARIOS			600
		3.1.90.14	100	600
22101.040400021.2445.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS			137
		3.1.90.14	100	137
22101.040400031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			8.799
		3.1.12.41	150	8.799
22101.040400031.2900.0053	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			8.799
		3.1.12.41	150	8.799
22101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS			326
		3.1.90.14	100	326
22101.040400105.1224.0001	MANEJO INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS			274
		3.1.90.14	100	274
22101.040400105.1224.0002	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA			52
		3.1.90.14	100	52
22102.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			267.229
		3.1.12.41	100	267.229
22102.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			267.229
		3.1.12.41	100	267.229
22102.040780185.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			4.671
		3.1.12.41	100	4.671
22102.040780185.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			4.671
		3.1.12.41	100	4.671

34

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22102.040780472.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	105
22102.040780472.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	105
	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			23.683
22105.040100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	23.283
		3.1.90.11	100	8
		3.1.90.13	100	14.501
		3.1.90.14	100	3.520
		3.1.90.16	100	52
				5.202
22105.040100021.2008.0065	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	3.1.90.09	100	23.283
		3.1.90.11	100	8
		3.1.90.13	100	14.501
		3.1.90.14	100	3.520
		3.1.90.16	100	52
				5.202
22105.040100059.2450	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
22105.040100059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
22105.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	114
22105.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	114
22105.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	117
22105.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	117
22105.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	127
22105.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	127
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			700.241
22192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	257.026
22192.040070021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	148.210
22192.040070021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	148.210
22192.040130021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	396.446
22192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	396.446
22192.040180021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	33.953
22192.040180021.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.13.44	100	33.953
22192.040780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.423
22192.040780185.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	2.423
22192.040780185.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	535
22192.040780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.888
22192.040780471.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	1.888
22192.040780471.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	6.953
22192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	6.953
22192.040780472.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	1.504
22192.040780472.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	1.504
22192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	5.449
22192.040780472.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	5.449
				3.440
				3.440
				871

871

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	871
22192.040780472.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			2.569
		3.1.11.41	100	2.569
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			448.249
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			429.592
		3.1.90.09	100	312
		3.1.90.11	100	84.151
		3.1.90.13	100	277.335
		3.1.90.14	250	20.106
		3.1.90.16	100	34.648
		3.1.90.91	250	5.034
		3.1.90.92	250	8.006
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA			422.225
		3.1.90.09	100	312
		3.1.90.11	100	84.151
		3.1.90.13	100	277.335
		3.1.90.14	250	12.739
		3.1.90.16	100	34.648
		3.1.90.91	250	5.034
		3.1.90.92	250	8.006
22201.040130021.2008.0069	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA			7.367
		3.1.90.14	250	7.367
22201.040130045.2453	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS			61
		3.1.90.14	250	61
22201.040130045.2453.0001	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS			61
		3.1.90.14	250	61
22201.040130066.1227	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			1.971
		3.1.90.14	250	1.971
22201.040130066.1227.0001	DISCRIMINAÇÃO, ARRECADADO E DESTINAÇÃO DE TERRAS			1.457
		3.1.90.14	250	1.457
22201.040130066.1227.0002	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA			514
		3.1.90.14	250	514
22201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			12.776
		3.1.90.14	250	12.776
22201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO			10.645
		3.1.90.14	250	10.645
22201.040130066.1228.0002	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS			2.131
		3.1.90.14	250	2.131
22201.040130066.2455	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL			1.348
		3.1.90.14	250	1.348
22201.040130066.2455.0001	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL			1.348
		3.1.90.14	250	1.348
22201.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO			2.057
		3.1.90.14	250	2.057
22201.040130067.1229.0001	ASSENTAMENTO DE PARCELEIROS			2.057
		3.1.90.14	250	2.057
22201.040130217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			444
		3.1.90.14	250	444
22201.040130217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			444
		3.1.90.14	250	444
	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			33.953
22203.040180021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			33.953
		3.1.90.13	100	23.265
		3.1.90.14	100	2.695
		3.1.90.16	100	7.993
22203.040180021.2008.0070	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			33.953
		3.1.90.13	100	23.265
		3.1.90.14	100	2.695
		3.1.90.16	100	7.993
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			151.120
22206.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			148.210
		3.1.90.09	100	650
		3.1.90.11	100	118.080
		3.1.90.13	100	18.466
		3.1.90.14	100	2.749
		3.1.90.16	100	8.265

24

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22206.040070021.2008.0073	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.90.09	100	148.210
		3.1.90.11	100	650
		3.1.90.13	100	118.080
		3.1.90.14	100	18.466
		3.1.90.16	100	2.749
				8.265
22206.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	535
				535
22206.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	535
				535
22206.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.504
				1.504
22206.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.504
				1.504
22206.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	871
				871
22206.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	871
				871
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			118.722
22207.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	108.816
		3.1.90.13	100	12.078
		3.1.90.14	100	45.930
		3.1.90.16	100	14.055
		3.1.90.91	100	29.746
		3.1.90.92	100	1.869
				5.138
22207.040070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.90.09	100	108.816
		3.1.90.13	100	12.078
		3.1.90.14	100	45.930
		3.1.90.16	100	14.055
		3.1.90.91	100	29.746
		3.1.90.92	100	1.869
				5.138
22207.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	1.888
				1.888
22207.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	1.888
				1.888
22207.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.449
				5.449
22207.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.449
				5.449
22207.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.569
				2.569
22207.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.569
				2.569
	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			8.799
22901.040400031.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	150	640
		3.1.90.16	150	535
				105
22901.040400031.2008.0071	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	3.1.90.14	150	640
		3.1.90.16	150	535
				105
22901.040400031.2464	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA	3.1.90.14	150	3.444
				3.444
22901.040400031.2464.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.1.90.14	150	3.444
				3.444
22901.040400031.2465	FOMENTO A EQUIDECULTURA NACIONAL	3.1.90.11	150	4.715
		3.1.90.13	150	2.318
		3.1.90.14	150	697
		3.1.90.16	150	1.595
				105
22901.040400031.2465.0001	COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL - CCCCN	3.1.90.11	150	4.715
		3.1.90.13	150	2.318
		3.1.90.14	150	697
		3.1.90.16	150	1.595
				105
	FUNDO GERAL DO CACAU			272.005

84

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	267.229
		3.1.90.14	100	140.874
		3.1.90.16	100	13.772
				112.583
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.13	100	267.229
		3.1.90.14	100	140.874
		3.1.90.16	100	13.772
				112.583
22903.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	4.671
				4.671
22903.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	4.671
				4.671
22903.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	105
				105
22903.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	105
				105
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			109.342
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			107.646
23101.050070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	105.170
		3.1.90.11	100	132
		3.1.90.13	100	86.642
		3.1.90.14	100	12.146
		3.1.90.15	100	4.357
		3.1.90.16	100	1.880
		3.1.90.92	100	13
23101.050070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.09	100	105.170
		3.1.90.11	100	132
		3.1.90.13	100	86.642
		3.1.90.14	100	12.146
		3.1.90.15	100	4.357
		3.1.90.16	100	1.880
		3.1.90.92	100	13
23101.050220021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	1.696
				1.696
23101.050220021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.1.12.41	150	1.696
				1.696
23101.050780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	2.335
				2.335
23101.050780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	2.335
				2.335
23101.050780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	141
				141
23101.050780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	141
				141
	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			1.596
23901.050780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	150	1.696
				1.696
23901.050780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	150	1.696
				1.696
	MINISTERIO DA CULTURA			123.756
	MINISTERIO DA CULTURA			100.235
24101.080290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	9
				9
24101.080290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	9
				9
24101.080480020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	238
				238
24101.080480020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	238
				238
24101.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	77.292
		3.1.90.11	100	95
		3.1.90.13	100	63.077
		3.1.90.14	100	12.432
		3.1.90.15	100	581
		3.1.90.16	100	1.107

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.080480021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.09	100	76.711
		3.1.90.11	100	95
		3.1.90.13	100	63.077
		3.1.90.16	100	12.432
				1.107
24101.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	100	581
				581
24101.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	297
				297
24101.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	100	71
				71
24101.080480021.2008.0057	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS	3.1.90.14	100	226
				226
24101.080480021.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.1.90.14	100	571
				571
24101.080480021.2115.0001	FISCALIZAÇÃO, CONSULTAS E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.1.90.14	100	571
				571
24101.080480023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90.14	100	40
				40
24101.080480023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90.14	100	40
				40
24101.080480032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	445
				445
24101.080480032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.1.90.14	100	445
				445
24101.080480040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	670
				670
24101.080480040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	670
				670
24101.080480247.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.09	100	10.610
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.13	100	9.260
		3.1.90.14	100	881
		3.1.90.16	100	429
				20
24101.080480247.2020.0019	CONSELHO FEDERAL DE CULTURA	3.1.90.09	100	10.610
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.13	100	9.260
		3.1.90.14	100	881
		3.1.90.16	100	429
				20
24101.080480247.2183	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA	3.1.90.14	100	100
				100
24101.080480247.2183.0001	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA	3.1.90.14	100	100
				100
24101.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	429
				429
24101.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	429
				429
24101.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.688
				3.688
24101.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.688
				3.688
24101.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	5.846
				5.846
24101.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	5.846
				5.846
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.521
24192.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	23.351
				23.351
24192.080480021.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	23.351
				23.351
24192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	88
				88

324

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
24192.080780185.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	88
24192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	73
24192.080780471.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	73
24192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	9
24192.080780472.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	9
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			9
				9
				23.521
24201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	23.351
		3.1.90.13	100	16.704
		3.1.90.14	100	5.940
		3.1.90.16	100	64
24201.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.16	100	643
		3.1.90.11	100	23.351
		3.1.90.13	100	16.704
		3.1.90.14	100	5.940
		3.1.90.16	100	64
24201.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	88
24201.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	88
24201.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	73
24201.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	73
24201.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	9
24201.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	9
		3.1.90.39	100	9
	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			575.132
	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			103.022
25101.110070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	30.396
		3.1.90.11	100	16
		3.1.90.13	100	21.937
		3.1.90.14	100	6.204
		3.1.90.16	100	1.107
25101.110070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.16	100	1.131
		3.1.90.09	100	30.396
		3.1.90.11	100	16
		3.1.90.13	100	21.937
		3.1.90.14	100	6.204
		3.1.90.16	100	1.107
25101.110070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.16	100	1.131
25101.110070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	27
25101.110070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	100	27
		3.1.90.09	100	47.784
		3.1.90.11	100	24
		3.1.90.13	100	36.620
		3.1.90.14	100	9.814
		3.1.90.16	100	17
		3.1.90.92	100	1.100
25101.110070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.92	100	209
		3.1.90.09	100	47.784
		3.1.90.11	100	24
		3.1.90.13	100	36.620
		3.1.90.14	100	9.814
		3.1.90.16	100	17
		3.1.90.92	100	1.100
25101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.92	100	209
				548

24

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.110070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	548
				548
25101.110070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90.14	100	548
				27
25101.110070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90.14	100	27
				27
25101.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	27
				142
25101.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	100	142
				142
25101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	11.075
		3.1.90.09	100	18
		3.1.90.11	100	10.257
		3.1.90.13	100	141
		3.1.90.14	100	623
		3.1.90.16	100	36
25101.110080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.09	100	10.718
		3.1.90.11	100	18
		3.1.90.13	100	10.257
		3.1.90.14	100	141
		3.1.90.16	100	266
		3.1.90.16	100	36
25101.110080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	357
				357
25101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	10.303
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	6.900
		3.1.90.14	100	1.317
		3.1.90.16	100	1.482
		3.1.90.16	100	595
25101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	10.303
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	6.900
		3.1.90.14	100	1.317
		3.1.90.16	100	1.482
		3.1.90.16	100	595
25101.110290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	27
				27
25101.110290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	27
				27
25101.110620021.2390	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	325
				325
25101.110620021.2390.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONS. NAC. DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	104
				104
25101.110620021.2390.0002	DIVULGAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	88
				88
25101.110620021.2390.0003	ESTUDOS E PLANEJAMENTO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	133
				133
25101.110620346.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	771
				771
25101.110620346.2015.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	771
				771
25101.110630353.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	155	2.774
				2.774
25101.110630353.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA - FUNCAFE	3.1.12.41	155	2.774
				2.774
25101.110780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	1.598
				1.598
25101.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	1.598
				1.598
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			412.617
25192.110070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	17.879
				17.879
25192.110070021.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	17.879
				17.879

314

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25192.110070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	145 145
25192.110070024.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	145 145
25192.110070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	372 372
25192.110070217.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	372 372
25192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	15.518 15.518
25192.110080030.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	4.751 4.751
25192.110080030.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	10.767 10.767
25192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	94.308 94.308
25192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	94.308 94.308
25192.110410185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	362 362
25192.110410185.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	362 362
25192.110630021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	215.931 215.931
25192.110630021.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	215.931 215.931
25192.110630355.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	7.076 7.076
25192.110630355.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	7.076 7.076
25192.110630411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96 96
25192.110630411.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	96 96
25192.110650021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	50.741 50.741
25192.110650021.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	50.741 50.741
25192.110780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.14.44	100 100	4.372 3.989 383
25192.110780185.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	3.989 3.989
25192.110780185.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	383 383
25192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.14.44	100 100	4.649 3.611 1.038
25192.110780471.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	3.343 3.343
25192.110780471.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	1.038 1.038
25192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	268 268
25192.110780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.168 1.168
25192.110780472.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	1.168 1.168
	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			29.924
25201.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	17.879 256

34

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	10.814
		3.1.90.14	100	6.625
		3.1.90.16	100	169
		3.1.90.91	100	7
		3.1.90.92	100	8
25201.110070021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			17.879
		3.1.90.09	100	256
		3.1.90.13	100	10.814
		3.1.90.14	100	6.625
		3.1.90.16	100	169
		3.1.90.91	100	7
		3.1.90.92	100	8
25201.110080030.2400	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO			4.751
		3.1.90.14	100	4.751
25201.110080030.2400.0001	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO			4.751
		3.1.90.14	100	4.751
25201.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			96
		3.1.90.14	100	96
25201.110630411.2017.0067	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES			96
		3.1.90.14	100	96
25201.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.343
		3.1.90.39	100	3.343
25201.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			3.343
		3.1.90.39	100	3.343
25201.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			3.855
		3.1.90.39	100	1.168
		3.1.90.39	250	2.687
25201.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			3.855
		3.1.90.39	100	1.168
		3.1.90.39	250	2.687
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			258.108
25202.110630021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			215.931
		3.1.90.09	100	585
		3.1.90.11	100	188.441
		3.1.90.13	100	18.951
		3.1.90.14	100	5.433
		3.1.90.16	100	884
		3.1.90.91	100	556
		3.1.90.92	100	1.081
25202.110630021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			215.931
		3.1.90.09	100	585
		3.1.90.11	100	188.441
		3.1.90.13	100	18.951
		3.1.90.14	100	5.433
		3.1.90.16	100	884
		3.1.90.91	100	556
		3.1.90.92	100	1.081
25202.110630355.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			7.076
		3.1.90.11	100	6.935
		3.1.90.16	100	141
25202.110630355.2015.0021	POLITICA DO CAFE NO EXTERIOR			7.076
		3.1.90.11	100	6.935
		3.1.90.16	100	141
25202.110780185.2033	AUXILIO CRECHE			3.989
		3.1.90.16	100	3.989
25202.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			3.989
		3.1.90.16	100	3.989
25202.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			19.304
		3.1.90.39	250	19.304
25202.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			19.304
		3.1.90.39	250	19.304
25202.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			11.808
		3.1.90.39	250	11.808
25202.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			11.808
		3.1.90.39	250	11.808
	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO			60.336
25203.110650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			54.372
		3.1.90.11	100	33.479
		3.1.90.13	100	13.346

34

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	718
		3.1.90.14	250	3.631
		3.1.90.16	100	3.180
		3.1.90.91	100	9
		3.1.90.92	100	9
25203.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			54.372
		3.1.90.11	100	33.479
		3.1.90.13	100	13.346
		3.1.90.14	100	718
		3.1.90.14	250	3.631
		3.1.90.16	100	3.180
		3.1.90.91	100	9
		3.1.90.92	100	9
25203.110780185.2033	AUXILIO CRECHE			383
		3.1.90.16	100	383
25203.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			383
		3.1.90.16	100	383
25203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			5.246
		3.1.90.39	100	1.038
		3.1.90.39	250	4.208
25203.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			5.246
		3.1.90.39	100	1.038
		3.1.90.39	250	4.208
25203.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			335
		3.1.90.39	250	335
25203.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			335
		3.1.90.39	250	335
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			120.968
25204.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			145
		3.1.90.14	100	145
25204.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			145
		3.1.90.14	100	145
25204.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			372
		3.1.90.14	100	372
25204.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			372
		3.1.90.14	100	372
25204.110080030.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL			19.915
		3.1.90.11	100	9.236
		3.1.90.13	100	1.378
		3.1.90.14	100	51
		3.1.90.14	250	9.148
		3.1.90.16	100	102
25204.110080030.2404.0001	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA			18.030
		3.1.90.11	100	8.126
		3.1.90.13	100	1.201
		3.1.90.14	250	8.621
		3.1.90.16	100	82
25204.110080030.2404.0002	FISCALIZAÇÃO EM QUALIDADE INDUSTRIAL			1.885
		3.1.90.11	100	1.110
		2.1.90.13	100	177
		3.1.90.14	100	51
		3.1.90.14	250	527
		3.1.90.16	100	20
25204.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			35.058
		3.1.90.09	100	6
		3.1.90.11	100	28.203
		3.1.90.13	100	4.025
		3.1.90.14	100	137
		3.1.90.14	250	2.057
		3.1.90.16	100	612
		3.1.90.91	100	9
		3.1.90.92	100	9
25204.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			35.058
		3.1.90.09	100	6
		3.1.90.11	100	28.203
		3.1.90.13	100	4.025
		3.1.90.14	100	137
		3.1.90.14	250	2.057
		3.1.90.16	100	612
		3.1.90.91	100	9
		3.1.90.92	100	9
25204.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			64.331

34

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	50.672
		3.1.90.13	100	8.737
		3.1.90.14	100	1.309
		3.1.90.14	250	3.024
		3.1.90.16	100	689
25204.110100375.2015.0016	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL			24.690
		3.1.90.11	100	19.974
		3.1.90.13	100	4.104
		3.1.90.14	100	240
		3.1.90.16	100	372
25204.110100375.2015.0017	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA LEGAL			19.100
		3.1.90.11	100	14.664
		3.1.90.13	100	1.195
		3.1.90.14	250	3.024
		3.1.90.16	100	217
25204.110100375.2015.0018	POLITICA NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO			8.964
		3.1.90.11	100	6.879
		3.1.90.13	100	1.553
		3.1.90.14	100	532
25204.110100375.2015.0019	POLITICA NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL			11.577
		3.1.90.11	100	9.155
		3.1.90.13	100	1.885
		3.1.90.14	100	537
25204.110410185.2033	AUXILIO CRECHE			362
		3.1.90.16	100	362
25204.110410185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			362
		3.1.90.16	100	362
25204.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			785
		3.1.90.39	100	268
		3.1.90.39	250	517
25204.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			785
		3.1.90.39	100	268
		3.1.90.39	250	517
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFFEEIRA			2.774
25902.110630094.2414	FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE			2.774
		3.1.90.14	155	2.774
25902.110630094.2414.0003	ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE			2.774
		3.1.90.14	155	2.774
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			394.721
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			394.721
26192.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			208.210
		3.1.11.41	100	208.210
26192.080070137.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA			208.210
		3.1.11.41	100	208.210
26192.080420187.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			186.313
		3.1.11.41	112	186.313
26192.080420187.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			186.313
		3.1.11.41	112	186.313
26192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			125
		3.1.11.41	100	125
26192.080780185.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA			125
		3.1.11.41	100	125
26192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11
		3.1.11.41	112	11
26192.080780471.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA			11
		3.1.11.41	112	11
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			62
		3.1.11.41	100	62
26192.080780472.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA			62
		3.1.11.41	100	62
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA			208.408
26295.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			208.210
		3.1.90.11	100	164.664
		3.1.90.13	100	40.880
		3.1.90.14	100	855
		3.1.90.16	100	1.811

84

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26295.080070137.2008.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	208.210
		3.1.90.13	100	164.664
		3.1.90.14	100	40.880
		3.1.90.16	100	855
				1.811
26295.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	125
				125
26295.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	125
				125
26295.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	112	11
				11
26295.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	112	11
				11
26295.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	62
				62
26295.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	62
				62
26295.080420187.2008	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	112	186.313
		3.1.90.11	112	72.450
		3.1.90.13	112	372
		3.1.90.14	112	41.108
		3.1.90.16	112	25.535
				473
				4.962
26295.080420187.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	112	72.450
		3.1.90.11	112	372
		3.1.90.13	112	41.108
		3.1.90.14	112	25.535
		3.1.90.16	112	473
				4.962
26295.080420187.2296	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	3.1.90.09	112	113.863
		3.1.90.11	112	105
		3.1.90.13	112	40.370
		3.1.90.14	112	47.532
		3.1.90.16	112	4.096
				21.760
26295.080420187.2296.0001	APOIO A MANUTENÇÃO DE CLASSES DE ENSINO	3.1.90.09	112	113.863
		3.1.90.11	112	105
		3.1.90.13	112	40.370
		3.1.90.14	112	47.532
		3.1.90.16	112	4.096
				21.760
	MINISTERIO DA FAZENDA			4.767.219
	MINISTERIO DA FAZENDA			1.080.110
28101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	3.504
				3.504
28101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	3.504
				3.504
28101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.003.753
		3.1.90.11	100	4.676
		3.1.90.13	100	640.937
		3.1.90.14	100	41.176
		3.1.90.16	100	9.266
		3.1.90.92	100	306.865
				833
28101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS	3.1.90.09	100	1.003.753
		3.1.90.11	100	4.676
		3.1.90.13	100	640.937
		3.1.90.14	100	41.176
		3.1.90.16	100	9.266
		3.1.90.92	100	306.865
				833
28101.030080030.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	762
				762
28101.030080030.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	762
				762
28101.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	669
				669
28101.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTE			88

374

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.030080030.2020.0010	COMISSÃO DE POLITICA ADUANEIRA	3.1.90.14	100	88
				581
28101.030080030.2237	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	3.1.90.14	100	581
				1.023
28101.030080030.2237.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIÃO	3.1.90.14	100	1.023
				1.023
28101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.90.14	100	1.023
				2.020.102
		3.1.12.41	131	141.020
		3.1.12.41	139	27.238
		3.1.12.41	157	2.742
		3.1.12.41	158	1.849.102
28101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.12.41	131	2.020.102
				141.020
		3.1.12.41	139	27.238
		3.1.12.41	157	2.742
		3.1.12.41	158	1.849.102
28101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	13.267
				13.267
28101.030080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.1.90.14	100	10.239
				10.239
28101.030080032.2006.0002	FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL	3.1.90.14	100	3.028
				3.028
28101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	1.227
				1.227
28101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	1.227
				1.227
28101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	44.681
		3.1.90.16	100	43.175
				1.506
28101.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.14	100	407
				407
28101.030090042.2015.0002	POLITICA FISCAL E TRIBUTARIA	3.1.90.14	100	44.274
		3.1.90.16	100	42.768
				1.506
28101.030290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	20
				20
28101.030290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	20
				20
28101.140780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	11.204
				11.204
28101.140780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	11.204
				11.204
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.615.769
28192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	1.236.108
				1.236.108
28192.030070024.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	1.236.108
				1.236.108
28192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	142.992
				142.992
28192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	135.370
				135.370
28192.030090042.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	7.622
				7.622
28192.150820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	236.669
				236.669
28192.150820492.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	236.669
				236.669
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			135.370
28201.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.09	100	135.370
		3.1.90.11	100	187
		3.1.90.13	100	93.332
		3.1.90.14	100	21.188
				9.872

284

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28201.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.16	100	10.692
		3.1.90.92	100	99
				135.370
		3.1.90.09	100	187
		3.1.90.11	100	93.332
		3.1.90.13	100	21.188
		3.1.90.14	100	9.872
		3.1.90.16	100	10.692
		3.1.90.92	100	99
				47.202
28203.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.09	100	47.202
		3.1.90.11	281	20
		3.1.90.13	100	28.756
		3.1.90.13	281	6.884
		3.1.90.14	281	9.940
		3.1.90.14	281	98
		3.1.90.16	100	718
28203.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.92	281	786
				47.202
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	281	28.756
		3.1.90.13	100	6.884
		3.1.90.13	281	9.940
		3.1.90.14	281	98
28205.030070024.2243	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.16	100	718
		3.1.90.92	281	786
				1.477.472
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	281	28.756
		3.1.90.13	100	6.884
		3.1.90.13	281	9.940
28205.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.14	281	98
		3.1.90.14	250	4.695
				372.707
		3.1.90.11	100	246.728
28205.030070024.2243.0002	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3.1.90.13	100	114.823
		3.1.90.14	100	6.461
		3.1.90.14	250	4.695
				407.236
28205.030070024.2243.0003	PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLOGICOS	3.1.90.11	100	282.006
		3.1.90.13	100	120.119
		3.1.90.14	100	5.111
28205.030070024.2243.0004	SERVIÇO TECNICO DE ATENDIMENTO A CLIENTES	3.1.90.13	100	157.514
		3.1.90.14	100	154.727
28206.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.14	100	2.787
				303.346
		3.1.90.11	100	213.259
28205.150820492.2024.0002	INSTITUTO SERPROS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.13	100	89.719
		3.1.90.14	100	368
				236.669
28901.030070021.2230	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS	3.1.90.07	100	236.669
				236.669
		3.1.90.07	100	6.963
28901.030070021.2230.0002	ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL	3.1.90.11	250	6.963
		3.1.90.13	250	4.226
		3.1.90.16	250	1.696
28901.030070021.2230.0002	ADMINISTRAÇÃO DE BENS REMANESCENTES CONFISCADOS AO GRUPO ABDALA	3.1.90.16	250	1.041
				2.791
		3.1.90.11	250	1.760
28901.030070021.2230.0003	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE CELULOSE	3.1.90.13	250	664
		3.1.90.16	250	367
				4.172
28903.030080030.2232	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.11	250	2.466
		3.1.90.13	250	1.032
		3.1.90.16	250	674
				2.020.102
28903.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.11	131	51.342
		3.1.90.13	131	13.527
		3.1.90.14	131	69.426
		3.1.90.14	139	27.238

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	157	2.742
		3.1.90.16	131	5.704
		3.1.90.16	158	1.849.102
		3.1.90.92	131	1.021
28903.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.020.102
		3.1.90.11	131	51.342
		3.1.90.13	131	13.527
		3.1.90.14	131	69.426
		3.1.90.14	139	27.238
		3.1.90.14	157	2.742
		3.1.90.16	131	5.704
		3.1.90.16	158	1.849.102
		3.1.90.92	131	1.021
	MINISTERIO DO INTERIOR			801.262
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			715.185
29192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			42.681
		3.1.11.41	100	41.741
		3.1.11.41	150	940
29192.030070021.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			42.681
		3.1.11.41	100	41.741
		3.1.11.41	150	940
29192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			542.560
		3.1.11.41	100	542.560
29192.070070021.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			76.888
		3.1.11.41	100	76.888
29192.070070021.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			27.049
		3.1.11.41	100	27.049
29192.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			414.272
		3.1.11.41	100	414.272
29192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			24.351
		3.1.11.41	100	24.351
29192.070780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			147
		3.1.11.41	100	147
29192.070780185.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			147
		3.1.11.41	100	147
29192.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.919
		3.1.11.41	100	5.919
29192.070780471.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			2.243
		3.1.11.41	100	2.243
29192.070780471.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			69
		3.1.11.41	100	69
29192.070780471.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			1.888
		3.1.11.41	100	1.888
29192.070780471.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			1.719
		3.1.11.41	100	1.719
29192.070780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.004
		3.1.11.41	100	3.004
29192.070780472.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			715
		3.1.11.41	100	715
29192.070780472.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			1.559
		3.1.11.41	100	1.559
29192.070780472.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			209
		3.1.11.41	100	209
29192.070780472.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			521
		3.1.11.41	100	521
29192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			120.874
		3.1.11.41	100	120.874
29192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			120.874
		3.1.11.41	100	120.874
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			96.902
29201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			76.888
		3.1.90.11	100	59.929
		3.1.90.13	100	13.988
		3.1.90.14	100	2.735
		3.1.90.16	100	236

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	76.888
		3.1.90.13	100	59.929
		3.1.90.14	100	13.988
		3.1.90.16	100	2.735
29201.070400031.1155	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			236
		3.1.90.16	250	13.772
29201.070400031.1155.0005	ACOMPANHAMENTO FISICO-FINANCEIRO DE PROGRAMAS E PROJETOS			13.772
		3.1.90.16	250	13.772
29201.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			4.474
		3.1.90.39	100	2.243
		3.1.90.39	250	2.231
29201.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			4.474
		3.1.90.39	100	2.243
		3.1.90.39	250	2.231
29201.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.768
		3.1.90.39	100	715
		3.1.90.39	250	1.053
29201.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.768
		3.1.90.39	100	715
		3.1.90.39	250	1.053
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			28.677
29202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			27.049
		3.1.90.09	100	30
		3.1.90.11	100	19.872
		3.1.90.13	100	5.625
		3.1.90.14	100	1.445
		3.1.90.16	100	77
29202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			27.049
		3.1.90.09	100	30
		3.1.90.11	100	19.872
		3.1.90.13	100	5.625
		3.1.90.14	100	1.445
		3.1.90.16	100	77
29202.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			69
		3.1.90.39	100	69
29202.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			69
		3.1.90.39	100	69
29202.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.559
		3.1.90.39	100	1.559
29202.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			49
		3.1.90.39	100	49
29202.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			1.510
		3.1.90.39	100	1.510
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			435.440
29203.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			414.272
		3.1.90.03	100	1.271
		3.1.90.09	100	166
		3.1.90.11	100	324.824
		3.1.90.13	100	78.914
		3.1.90.14	100	8.206
		3.1.90.16	100	891
29203.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			414.272
		3.1.90.03	100	1.271
		3.1.90.09	100	166
		3.1.90.11	100	324.824
		3.1.90.13	100	78.914
		3.1.90.14	100	8.206
		3.1.90.16	100	891
29203.070090040.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			7.504
		3.1.12.41	250	7.504
29203.070090040.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			7.504
		3.1.12.41	250	7.504
29203.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.732
		3.1.90.39	250	1.732
29203.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			1.732
		3.1.90.39	250	1.732
29203.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			11.481

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO III

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29203.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	1.888
		3.1.90.39	250	9.593
29203.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	9.224
		3.1.90.39	250	1.888
29203.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	7.336
		3.1.90.39	250	2.257
29203.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.257
		3.1.90.39	250	451
29204.070070021.2008	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.39	100	209
		3.1.90.39	250	242
29204.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.39	100	451
		3.1.90.39	250	209
29204.070780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.11	100	242
		3.1.90.11	100	26.738
29204.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.11	100	24.351
		3.1.90.11	100	19.151
29204.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.13	100	2.822
		3.1.90.13	100	2.285
29204.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.14	100	93
		3.1.90.16	100	24.351
29204.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.11	100	19.151
		3.1.90.11	100	19.151
29204.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.13	100	2.822
		3.1.90.13	100	2.285
29206.150070021.2008	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	93
		3.1.90.16	100	120.874
29206.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	100	120.874
		3.1.90.11	100	107.836
29209.030070021.2008	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	7.144
		3.1.90.13	100	5.894
29209.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	3.1.90.14	100	120.874
		3.1.90.14	100	107.836
29209.040100056.1180	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NAS BASES FÍSICAS	3.1.90.16	100	7.144
		3.1.90.16	100	5.894
29209.040100056.1180.0001	PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	3.1.90.09	100	84.972
		3.1.90.09	100	42.681
29209.040100056.1180.0002	PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO	3.1.90.13	100	599
		3.1.90.13	100	37.628
29209.040100056.1180.0003	PESQUISAS PESQUEIRAS	3.1.90.14	100	2.618
		3.1.90.14	150	940
29209.040150089.2379	ORDENAMENTO PESQUEIRO	3.1.90.14	100	896
		3.1.90.14	250	1.282
		3.1.90.14	250	105
		3.1.90.14	250	105
		3.1.90.14	250	845
		3.1.90.14	250	845
		3.1.90.14	250	332
		3.1.90.14	250	332
				1.057

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO III

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29209.040150089.2379.0001	ASSISTENCIA E VALORIZAÇÃO DA PESCA	3.1.90.14	250	1.057
29209.040150089.2379.0002	ORDENAMENTO DA PESCA E AGRICULTURA	3.1.90.14	250	461
29209.040150089.2379.0003	APOIO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADOR	3.1.90.14	250	154
29209.040150089.2380	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	3.1.90.14	250	442
29209.040150089.2380.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA	3.1.90.14	250	1.093
29209.040150089.2380.0002	FOMENTO A AQUICULTURA	3.1.90.14	250	1.093
29209.040170103.2384	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3.1.90.14	250	702
29209.040170103.2384.0001	ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.1.90.14	250	702
29209.040170104.2377	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	391
29209.040170104.2377.0001	FLORESTAS NACIONAIS	3.1.90.14	250	391
29209.040170104.2377.0002	PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA	3.1.90.14	250	247
29209.040170104.2377.0003	FOMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	247
29209.040170104.2377.0004	REPOSIÇÃO FLORESTAL	3.1.90.14	250	2.158
29209.040170104.2377.0005	SILVICULTURA	3.1.90.14	250	2.158
29209.040170104.2377.0006	COMBATE A PRAGAS	3.1.90.14	250	330
29209.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.14	250	330
29209.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	928
29209.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	928
29209.070780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	94
29209.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	250	94
29209.110620346.2381	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA	3.1.90.39	250	575
29209.110620346.2381.0001	ASSISTENCIA TECNICA	3.1.90.14	250	575
29209.130170103.2511	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS	3.1.90.14	250	147
29209.130170103.2511.0001	FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA	3.1.90.14	250	147
29209.130170103.2511.0002	FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS	3.1.90.14	250	84
29209.130770456.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	3.1.90.14	250	84
29209.130770456.2510.0001	PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	3.1.90.14	250	21.724
29209.130770456.2510.0002	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.1.90.14	250	21.724
29901.070090040.2007	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.1.90.14	250	11.934
29901.070090040.2007.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	11.934
29901.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇAMENTO	3.1.90.14	250	5.280
				5.280
				6.654
				6.654
				112
				112
				112
				112
				1.236
				1.236
				464
				464
				772
				772
				1.448
				1.448
				1.154
				1.154
				294
				294
				7.659
				567
				567
				567

32 P

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29901.070090040.2228	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	3.1.90.14	250	567
				117
29901.070090040.2228.0001	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	3.1.90.14	250	117
				117
29901.070090040.2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE	3.1.90.14	250	117
				3.706
29901.070090040.2355.0001	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	3.1.90.14	250	3.706
				288
29901.070090040.2355.0002	PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	3.1.90.14	250	288
				910
29901.070090040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS	3.1.90.14	250	910
				910
29901.070090040.2355.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	3.1.90.14	250	1.598
				1.598
29901.070090040.2356	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE	3.1.90.14	250	1.929
				1.929
29901.070090040.2356.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	3.1.90.14	250	535
				535
29901.070090040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3.1.90.14	250	1.394
				1.394
29901.070090040.2357	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.340
				1.340
29901.070090040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.340
				1.340
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			852.270
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			5.136
30105.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	5.136
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	4.533
		3.1.90.14	100	416
		3.1.90.16	100	48
		3.1.90.92	100	127
				3
30105.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	3.1.90.09	100	5.136
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	4.533
		3.1.90.14	100	416
		3.1.90.16	100	48
		3.1.90.92	100	127
				3
30105.030070535.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	154
		3.1.12.41	381	103
				51
30105.030070535.2900.0010	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO	3.1.12.41	150	154
		3.1.12.41	381	103
				51
	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			847.134
30107.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	821.191
		3.1.90.11	100	3.362
		3.1.90.13	100	778.573
		3.1.90.14	100	18.476
		3.1.90.16	100	12.141
		3.1.90.92	100	8.603
				36
30107.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	3.1.90.09	100	821.191
		3.1.90.11	100	3.362
		3.1.90.13	100	778.573
		3.1.90.14	100	18.476
		3.1.90.16	100	12.141
		3.1.90.92	100	8.603
				36
30107.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	103
				103
30107.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	103
				103
30107.060300217.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			730

304

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30107.060300217.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	3.1.90.14	100	206
		3.1.90.15	100	524
30107.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.14	100	730
		3.1.90.16	100	206
30107.060780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	524
				12.220
30107.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	12.220
30107.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	12.220
30107.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	7.117
30107.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	7.117
32101.090070020.2001	MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.16	100	5.773
		3.1.90.16	100	5.773
32101.090070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	30.842
		3.1.90.11	100	9
32101.090070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.13	100	25.528
		3.1.90.14	100	4.736
32101.090070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	503
		3.1.90.16	100	66
32101.090070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	38
32101.090070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	100	38
32101.090070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	22.467
		3.1.90.11	100	9
32101.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	18.474
		3.1.90.14	100	3.838
32101.090080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	137
		3.1.90.16	100	9
32101.090080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.09	100	16.876
		3.1.90.11	100	19
32101.090080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.13	100	13.986
		3.1.90.14	100	2.759
32101.090080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	56
		3.1.90.16	100	56

562

31/10

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32101.090090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	562
		3.1.90.09	100	34.556
		3.1.90.11	100	19
		3.1.90.13	100	28.544
		3.1.90.14	100	5.164
		3.1.90.16	100	543
32101.090090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	286
		3.1.90.11	100	34.556
		3.1.90.13	100	19
		3.1.90.14	100	28.544
		3.1.90.16	100	5.164
32101.090290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.16	100	543
				286
				4.020
		3.1.90.09	100	9
		3.1.90.11	100	3.337
		3.1.90.13	100	589
		3.1.90.14	100	47
		3.1.90.16	100	38
32101.090290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.09	100	4.020
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	3.337
		3.1.90.14	100	589
		3.1.90.16	100	47
32101.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	38
32101.090780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	782
		3.1.90.39	100	782
				782
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA			782
32103.090540021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			47.453
		3.1.90.09	100	44.117
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	37.039
		3.1.90.14	100	5.516
		3.1.90.16	100	742
32103.090540021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	808
		3.1.90.11	100	44.117
		3.1.90.13	100	12
		3.1.90.14	100	37.039
		3.1.90.16	100	5.516
32103.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	742
				808
				1.928
		3.1.90.16	100	1.928
32103.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	1.928
32103.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.928
32103.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	936
				936
32103.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	936
32103.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	472
				472
		3.1.90.39	100	472
	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL			472
32104.090530021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			148.516
		3.1.90.09	100	147.013
		3.1.90.11	100	21
		3.1.90.11	150	106.847
		3.1.90.13	100	1.518
		3.1.90.14	100	27.059
		3.1.90.14	150	5.389
		3.1.90.16	100	6.120
32104.090530021.2008.0078	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	3.1.90.16	100	59
		3.1.90.09	100	137.074
		3.1.90.11	100	21
		3.1.90.11	150	106.847
		3.1.90.13	100	1.518
		3.1.90.14	100	27.059
		3.1.90.14	100	1.570
		3.1.90.16	100	59
32104.090530021.2008.0079	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS MINERARIOS	3.1.90.14	100	9.939
				3.819

34

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32104.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.14	150	6.120
		3.1.90.16	100	859
		3.1.90.39	100	650
32104.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			209
32104.090780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.16	100	650
32104.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	209
32104.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	644
		3.1.90.39	100	644
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.099.817
	MINISTERIO DO TRABALHO			1.099.817
37101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	380.401
		3.1.90.11	100	125
		3.1.90.13	100	301.760
		3.1.90.14	100	64.121
		3.1.90.16	100	11.538
37101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	2.857
		3.1.90.11	100	380.401
		3.1.90.13	100	125
		3.1.90.14	100	301.760
		3.1.90.16	100	64.121
37101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	144	18.422
		3.1.90.11	144	525
		3.1.90.13	144	13.686
37101.140070021.2008.0086	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SINE - DF	3.1.90.09	144	4.211
		3.1.90.11	144	18.422
		3.1.90.13	144	525
37101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	148	13.686
		3.1.90.16	148	4.211
37101.140450217.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO	3.1.90.14	148	830
		3.1.90.16	148	778
37101.140780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	52
37101.140780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	587
37101.140780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	587
37101.140780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	2.535
37101.140780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.535
37101.140780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	16.620
37101.140780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	16.620
37101.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.09	100	3.306
		3.1.90.11	100	3.306
		3.1.90.13	100	13.314
		3.1.90.14	100	13.314
		3.1.90.16	100	680.422
37101.140800475.2132.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL	3.1.90.09	100	1.966
		3.1.90.11	100	594.922
		3.1.90.13	100	33.256
		3.1.90.14	100	2.926
		3.1.90.16	100	47.352
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			2.972.984
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			379.120

374

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38101.160070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	15.500
		3.1.90.11	100	22
		3.1.90.13	100	12.550
		3.1.90.14	100	1.800
		3.1.90.16	100	363
				765
38101.160070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	15.500
		3.1.90.11	100	22
		3.1.90.13	100	12.550
		3.1.90.14	100	1.800
		3.1.90.16	100	363
				765
38101.160070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	212.159
		3.1.90.11	100	2.109
		3.1.90.13	100	186.767
		3.1.90.14	100	37.723
		3.1.90.16	100	153
				5.407
38101.160070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	11.961
		3.1.90.11	100	15
		3.1.90.13	100	10.273
		3.1.90.14	100	1.443
		3.1.90.16	100	125
				105
38101.160070021.2005.0021	ENCARGOS COM O PESSOAL REMANESCENTE DAS EXTINTAS AUTARQUIAS DE TRANSPORTES	3.1.90.09	100	46.716
		3.1.90.11	100	1.343
		3.1.90.13	100	44.813
				560
38101.160070021.2005.0022	PESSOAL SERVINDO A DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO DO MINISTERIO DO EXERCITO	3.1.90.09	100	153.482
		3.1.90.11	100	751
		3.1.90.13	100	111.681
		3.1.90.14	100	35.720
		3.1.90.16	100	28
				5.302
38101.160070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	5.380
		3.1.90.11	100	15
		3.1.90.13	100	4.473
		3.1.90.14	100	859
		3.1.90.16	100	17
				15
38101.160070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	5.380
		3.1.90.11	100	15
		3.1.90.13	100	4.473
		3.1.90.14	100	859
		3.1.90.16	100	17
				16
38101.160080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.09	100	4.297
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	2.600
		3.1.90.14	100	301
		3.1.90.16	100	1.368
				19
38101.160080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.09	100	3.527
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	2.600
		3.1.90.14	100	301
		3.1.90.16	100	598
				19
38101.160080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	770
38101.160090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	134.356
		3.1.90.11	100	94
		3.1.90.13	100	114.078
		3.1.90.14	100	16.478
		3.1.90.16	100	3.107
				599
38101.160090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	134.356
		3.1.90.11	100	94
		3.1.90.13	100	114.078
		3.1.90.14	100	16.478
		3.1.90.16	100	3.107
				599
38101.160290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.09	100	1.355
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	1.078
		3.1.90.14	100	218
		3.1.90.16	100	9

24

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38101.160290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.16	100	41
		3.1.90.09	100	1.355
		3.1.90.11	100	0
		3.1.90.13	100	1.078
		3.1.90.14	100	218
		3.1.90.16	100	9
38101.160780185.2033	AUXILIO CRECHE			41
				423
38101.160780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	423
38101.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	423
38101.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	929
				929
38101.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	929
38101.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	4.721
				4.721
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.90.39	100	4.721
				4.721
38192.160090021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.387.727
38192.160090021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44	100	63.573
				63.573
38192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	63.573
				63.573
38192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44	100	38.673
				38.673
38192.160780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	38.673
				38.673
38192.160780185.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44	100	107.392
				107.392
38192.160780185.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	6.875
				6.875
38192.160780195.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	100.165
				100.165
38192.160780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	352
				352
38192.160780471.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	37.782
				37.782
36192.160780471.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	37.430
				37.430
38192.160780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	352
				352
38192.160780472.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44	100	24.093
				24.093
38192.160780472.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	868
				868
38192.160780472.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	12.049
				12.049
38192.160890021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	11.176
				11.176
38192.160890021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	118.220
				118.220
38192.160890545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	118.220
				118.220
38192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	27.368
				27.368
38192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	27.368
				27.368
38192.160910021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44	100	280.159
				280.159
		3.1.14.44	100	60.276
				60.276

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38192.160910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	219.883
38192.160910572.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	1.690.467
38192.160910572.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44	100	81.914
38192.160910572.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	1.608.553
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			112.909
38203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	63.573
		3.1.90.13	100	36.732
		3.1.90.14	100	21.981
		3.1.90.16	100	782
38203.160090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	4.078
		3.1.90.13	100	63.573
		3.1.90.14	100	36.732
		3.1.90.16	100	21.981
38203.160090045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.14	100	782
		3.1.90.16	100	4.078
38203.160090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.13	100	38.673
		3.1.90.14	100	34.948
		3.1.90.16	100	2.490
38203.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.235
38203.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	868
38203.160820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.39	100	868
38203.160820492.2024.0007	INSTITUTO GEIPOP DE SEGURIDADE SOCIAL - GEIPOP	3.1.90.07	250	9.795
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.90.07	250	9.795
38207.160780185.2033	AUXILIO CRECHE			9.795
38207.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	154.360
38207.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.16	100	6.875
38207.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	6.875
38207.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	250	5.126
		3.1.90.39	250	5.126
38207.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	1.587
38207.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	1.587
38207.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	250	3.539
38207.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.39	250	3.539
		3.1.90.11	100	169
		3.1.90.13	100	169
		3.1.90.14	100	52
		3.1.90.16	100	52
38207.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.39	250	117
		3.1.90.39	250	117
38207.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.1.90.11	100	60.276
		3.1.90.13	100	41.928
		3.1.90.14	100	16.019
		3.1.90.16	100	246
		3.1.90.16	100	2.083
		3.1.90.11	100	81.914
		3.1.90.13	100	52.784
		3.1.90.14	100	23.443
		3.1.90.14	100	137

24

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38207.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	3.1.90.16	100	5.550
		3.1.90.11	100	81.914
		3.1.90.13	100	52.784
		3.1.90.14	100	23.443
		3.1.90.16	100	137
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			5.550
38208.160780185.2033	AUXILIO CRECHE			2.169.127
		3.1.90.16	100	100.165
38208.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			100.165
		3.1.90.16	100	100.165
38208.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			37.430
		3.1.90.39	100	37.430
38208.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			21.723
		3.1.90.39	100	21.723
38208.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			15.707
		3.1.90.39	100	15.707
38208.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			12.049
		3.1.90.39	100	12.049
38208.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			11.088
		3.1.90.39	100	11.088
38208.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			961
		3.1.90.39	100	961
38208.160820492.2431	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL			191.047
		3.1.90.07	250	191.047
38208.160820492.2431.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER			191.047
		3.1.90.07	250	191.047
38208.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			219.883
		3.1.90.11	100	157.148
		3.1.90.13	100	48.571
		3.1.90.14	100	317
		3.1.90.16	100	13.847
38208.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			219.883
		3.1.90.11	100	157.148
		3.1.90.13	100	48.571
		3.1.90.14	100	317
		3.1.90.16	100	13.847
38208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			1.608.553
		3.1.90.11	100	665.525
		3.1.90.13	100	572.963
		3.1.90.14	100	23.903
		3.1.90.16	100	346.162
38208.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			500.572
		3.1.90.13	100	323.688
		3.1.90.14	100	13.430
		3.1.90.16	100	163.454
38208.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			613.439
		3.1.90.11	100	363.058
		3.1.90.13	100	135.426
		3.1.90.14	100	5.553
		3.1.90.16	100	109.302
38208.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			104.965
		3.1.90.11	100	63.934
		3.1.90.13	100	24.045
		3.1.90.14	100	1.025
		3.1.90.16	100	15.961
38208.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			264.970
		3.1.90.11	100	153.671
		3.1.90.13	100	62.082
		3.1.90.14	100	2.577
		3.1.90.16	100	36.640
38208.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA			59.171
		3.1.90.11	100	34.979
		3.1.90.13	100	13.158
		3.1.90.14	100	562
		3.1.90.16	100	10.472
38208.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			7.981
		3.1.90.11	100	5.055
		3.1.90.13	100	1.906
		3.1.90.14	100	95

24

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38208.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	3.1.90.16	100	925
		3.1.90.11	100	38.392
		3.1.90.13	100	22.667
		3.1.90.14	100	8.529
		3.1.90.16	100	363
38208.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL			6.833
		3.1.90.11	100	10.279
		3.1.90.13	100	6.670
		3.1.90.14	100	2.059
		2.1.90.16	100	108
38208.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO			1.442
		3.1.90.11	100	8.784
		3.1.90.13	100	5.491
		3.1.90.14	100	2.070
		3.1.90.16	100	90
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			1.133
38211.160780185.2033	AUXILIO CRECHE			157.468
		3.1.90.16	100	352
38211.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			352
		3.1.90.16	100	352
38211.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			352
		3.1.90.39	100	352
38211.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			352
		3.1.90.39	100	352
38211.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			11.176
		3.1.90.39	100	11.176
38211.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			11.176
		3.1.90.39	100	11.176
38211.160890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			118.220
		3.1.90.11	100	77.391
		3.1.90.13	100	25.375
		3.1.90.14	100	6.810
		3.1.90.16	100	8.644
38211.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			118.220
		3.1.90.11	100	77.391
		3.1.90.13	100	25.375
		3.1.90.14	100	6.810
		3.1.90.16	100	8.644
38211.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			27.368
		3.1.90.11	100	19.541
		3.1.90.13	100	6.210
		3.1.90.14	100	642
		3.1.90.16	100	975
38211.160890545.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)			27.368
		3.1.90.11	100	19.541
		3.1.90.13	100	6.210
		3.1.90.14	100	642
		3.1.90.16	100	975
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			868.146
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			461.406
39101.030100020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			684
		3.1.90.14	100	684
39101.030100020.2001.0004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			684
		3.1.90.14	100	684
39101.030100020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			266
		3.1.12.41	150	266
39101.030100020.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA			266
		3.1.12.41	150	266
39101.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			451.817
		3.1.90.09	100	1.433
		3.1.90.11	100	252.903
		3.1.90.13	100	178.156
		3.1.90.14	100	5.033
		3.1.90.16	100	14.256
		3.1.90.92	100	36
39101.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			39.090
		3.1.90.09	100	1.371
		3.1.90.11	100	24.690

201

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO III

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	10.818
		3.1.90.14	100	145
		3.1.90.16	100	2.066
39101.030100021.2005.0013	SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - SEI			30.876
		3.1.90.11	100	24.210
		3.1.90.13	100	5.284
		3.1.90.14	100	587
		3.1.90.16	100	759
		3.1.90.92	100	36
39101.030100021.2005.0015	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE			121.931
		3.1.90.09	100	36
		3.1.90.11	100	6.116
		3.1.90.13	100	109.390
		3.1.90.14	100	2.899
		3.1.90.16	100	3.490
39101.030100021.2005.0016	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT			56.698
		3.1.90.09	100	26
		3.1.90.11	100	45.992
		3.1.90.13	100	10.425
		3.1.90.14	100	210
		3.1.90.16	100	45
39101.030100021.2005.0017	CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA - CTI			46.778
		3.1.90.11	100	33.819
		3.1.90.13	100	12.604
		3.1.90.14	100	271
		3.1.90.16	100	84
39101.030100021.2005.0018	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			156.444
		3.1.90.11	100	118.076
		3.1.90.13	100	29.635
		3.1.90.14	100	921
		3.1.90.16	100	7.812
39101.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			113
		3.1.90.14	100	68
		3.1.90.16	100	45
39101.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			4
		3.1.90.14	100	4
39101.030100021.2008.0047	COMISSÃO DE CARTOGRAFIA - COCAR			109
		3.1.90.14	100	64
		3.1.90.16	100	45
39101.030100032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			129
		3.1.90.14	100	129
39101.030100032.2006.0004	AUDITORIA			129
		3.1.90.14	100	129
39101.030100040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			630
		3.1.90.14	100	630
39101.030100040.2009.0008	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO			493
		3.1.90.14	100	493
39101.030100040.2009.0009	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA			137
		3.1.90.14	100	137
39101.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			731
		3.1.12.41	150	731
39101.030100055.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA			476
		3.1.12.41	150	476
39101.030100055.2900.0038	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			104
		3.1.12.41	150	104
39101.030100055.2900.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA			151
		3.1.12.41	150	151
39101.030100056.1123	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA AREA DE MICROELETRONICA			145
		3.1.90.14	100	145
39101.030100056.1123.0001	CENTRO DE PROJETOS DE CIRCUITOS INTEGRADOS			8
		3.1.90.14	100	8
39101.030100056.1123.0002	TECNOLOGIA DE MANUFATURAS DE MASCARAS PARA FOTOGRAVAÇÃO			8
		3.1.90.14	100	8
39101.030100056.1123.0003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS			85
		3.1.90.14	100	85
39101.030100056.1123.0004	ENCAPSULAMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS			7
		3.1.90.14	100	7
39101.030100056.1123.0005	LABORATORIO DE MOSTRADORES DE CRISTAL LIQUIDO E DE			3

26-9

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.030100056.1123.0006	ANALISE E CARACTERIZAÇÃO DE MICRO-ESTRUTURA	3.1.90.14	100	3
39101.030100056.1123.0007	DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE MANUFATURAS DE MASCARAS E DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3.1.90.14	100	26
39101.030100056.1124	LABORATORIO DE QUALIDADE, CONFIABILIDADE E CERTIFICAÇÃO	3.1.90.14	100	8
39101.030100056.1124.0001	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	3.1.90.14	100	4
39101.030100056.1126	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMA DE COMPUTADOR	3.1.90.14	100	4
39101.030100056.1126.0001	DESENVOLVIMENTO DE ELETRONICA AUTOMOTIVA	3.1.90.14	100	8
39101.030100056.2330	CELAS DE ENSAIO DE MOTORES	3.1.90.14	100	8
39101.030100056.2330.0001	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES	3.1.90.14	100	90
39101.030100056.2330.0002	TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS	3.1.90.14	100	66
39101.030100056.2900	SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTROLE	3.1.90.14	100	24
39101.030100056.2900.0040	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	848
39101.030100217.2007	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.1.12.41	150	848
39101.030100217.2007.0014	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	186
39101.030100217.2007.0015	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	3.1.90.14	100	137
39101.030100411.2328	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA - CTI	3.1.90.14	100	49
39101.030100411.2328.0001	COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.14	100	117
39101.030100411.2328.0002	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	3.1.90.14	100	81
39101.030780185.2033	APOIO E PROMOÇÃO A EVENTOS ESPECIAIS	3.1.90.14	100	36
39101.030780185.2033.0001	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	64
39101.030780471.2274	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	64
39101.030780471.2274.0004	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.829
39101.030780471.2274.0005	CONCESSÃO DE VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	457
39101.030780472.2110	REFEIÇÕES CONTRATADAS	3.1.90.39	100	1.372
39101.030780472.2110.0001	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.679
39101.030780472.2110.0003	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	457
39101.030820492.2024	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	2.222
39101.030820492.2024.0004	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	2.911
39101.030820492.2024.0005	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPE)	3.1.90.07	100	1.465
39192.030100021.2800	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPA)	3.1.90.07	100	1.446
39192.030100021.2800.0119	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			403.807
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			68.623
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E	3.1.11.41	100	68.623

24

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39192.030100056.2800	TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	68.623
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			227.650
		3.1.11.41	100	227.650
39192.030100056.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	227.650
39192.030100057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			48.963
		3.1.11.41	100	48.963
39192.030100057.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	48.963
39192.030100411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36
		3.1.11.41	100	36
39192.030100411.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	36
39192.030780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.947
		3.1.11.41	100	2.947
39192.030780185.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	2.947
39192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.331
		3.1.11.41	100	20.331
39192.030780471.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	20.331
39192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.276
		3.1.11.41	100	1.276
39192.030780472.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	1.276
39192.030820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			33.981
		3.1.11.41	100	33.981
39192.030820492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	33.981
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			404.894
39201.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			68.623
		3.1.90.09	100	15
		3.1.90.11	100	30.494
		3.1.90.13	100	15.188
		3.1.90.14	100	1.564
		3.1.90.16	100	21.362
39201.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			26.919
		3.1.90.11	100	1.031
		3.1.90.13	100	9.157
		3.1.90.14	100	1.413
		3.1.90.16	100	15.318
39201.030100021.2005.0019	AGENCIAS REGIONAIS			41.704
		3.1.90.09	100	15
		3.1.90.11	100	29.463
		3.1.90.13	100	6.031
		3.1.90.14	100	151
		3.1.90.16	100	6.044
39201.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			333
		3.1.90.14	250	333
39201.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			333
		3.1.90.14	250	333
39201.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS			228.280
		3.1.90.09	100	26
		3.1.90.11	100	164.027
		3.1.90.13	100	44.098
		3.1.90.14	100	1.952
		3.1.90.14	250	630
		3.1.90.16	100	17.547
39201.030100056.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF			55.563
		3.1.90.11	100	43.504
		3.1.90.13	100	10.206
		3.1.90.14	100	166
		3.1.90.14	250	48
		3.1.90.16	100	1.639
39201.030100056.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM			17.230
		3.1.90.11	100	12.254
		3.1.90.13	100	3.711

84

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.030100056.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA	3.1.90.14	100	185
		3.1.90.14	250	166
		3.1.90.16	100	914
				23.692
39201.030100056.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA	3.1.90.11	100	16.518
		3.1.90.13	100	3.790
		3.1.90.14	100	47
		3.1.90.14	250	28
		3.1.90.16	100	3.309
39201.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC	3.1.90.11	100	2.451
		3.1.90.13	100	1.669
		3.1.90.14	100	658
		3.1.90.16	100	96
39201.030100056.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON			28
		3.1.90.11	100	26.002
		3.1.90.13	100	19.611
		3.1.90.14	100	4.690
		3.1.90.14	250	107
		3.1.90.16	100	48
39201.030100056.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG			1.546
		3.1.90.11	100	5.668
		3.1.90.13	100	3.927
		3.1.90.14	100	1.228
		3.1.90.14	250	214
39201.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.1.90.16	100	28
				271
		3.1.90.09	100	46.062
		3.1.90.11	100	18
		3.1.90.13	100	29.802
39201.030100056.2338.0010	CENTRO DE ESTUDOS EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.1.90.13	100	10.767
		3.1.90.14	100	460
		3.1.90.14	250	117
		3.1.90.16	100	4.898
		3.1.90.09	100	40.197
		3.1.90.11	100	8
39201.030100056.2338.0010	CENTRO DE ESTUDOS EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.1.90.13	100	28.301
		3.1.90.14	100	7.018
		3.1.90.14	100	597
		3.1.90.14	250	195
		3.1.90.16	100	4.078
39201.030100057.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS	3.1.90.11	100	11.415
		3.1.90.13	100	8.441
		3.1.90.14	100	2.030
		3.1.90.16	100	80
39201.030100057.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT			864
		3.1.90.11	100	49.067
		3.1.90.13	100	32.515
		3.1.90.14	100	12.030
		3.1.90.14	100	277
		3.1.90.14	250	124
39201.030100057.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.1.90.16	100	4.141
				34.523
		3.1.90.11	100	22.279
		3.1.90.13	100	9.823
		3.1.90.14	100	197
39201.030100411.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.1.90.14	250	96
		3.1.90.16	100	2.128
				14.564
		3.1.90.11	100	10.236
		3.1.90.13	100	2.207
39201.030100411.2336.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/EUA	3.1.90.14	100	80
		3.1.90.14	250	28
39201.030780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	2.013
				36
39201.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.14	100	36
				36
39201.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.16	100	2.947
				2.947
39201.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.16	100	2.947
				2.947
39201.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.16	100	20.331
				20.331

84

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.276 1.276
39201.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.276 1.276
39201.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	33.981 33.981
39201.030820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE	3.1.90.07	100	33.981 33.981
	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA			742
39902.030100024.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	150	266 266
39902.030100024.2015.0008	POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA	3.1.90.14	150	266 266
39902.030100055.2339	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA AREA DE INFORMATICA	3.1.90.14	150	476 476
39902.030100055.2339.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NOS INSTITUTOS DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.1.90.14	150	476 476
	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			104
39903.030100055.1133	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.1.90.14	150	104 104
39903.030100055.1133.0001	SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO TECNOLÓGICO A INDUSTRIA	3.1.90.14	150	104 104
	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			848
39904.030100056.2341	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS	3.1.90.14	150	848 848
39904.030100056.2341.0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO	3.1.90.14	150	848 848
	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA			151
39905.030100055.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA LEGAL	3.1.90.14	150	151 151
39905.030100055.2331.0007	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.1.90.14	150	151 151

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

17.656.276

84

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			48.594
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.361
20101.150810486.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.11	100	2.361
		3.1.90.13	100	1.468
		3.1.90.14	100	532
		3.1.90.16	100	331
				30
20101.150810486.2222.0002	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXEMPLARES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO	3.1.90.11	100	2.361
		3.1.90.13	100	1.468
		3.1.90.14	100	532
		3.1.90.16	100	331
				30
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			46.233
20194.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	46.233
				46.233
20194.150820495.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.1.11.41	100	46.233
				46.233
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			46.233
20401.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	46.233
		3.1.90.03	100	45.201
		3.1.90.05	100	681
		3.1.90.09	100	81
				270
20401.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	45.552
		3.1.90.05	100	45.201
		3.1.90.09	100	81
				270
20401.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	681
				681
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			490.573
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			490.573
22192.040820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	490.573
				490.573
22192.040820495.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	39.730
				39.730
22192.040820495.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	206.503
				206.503
22192.040820495.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	244.340
				244.340
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			244.340
22201.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	244.340
				244.340
22201.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	193.077
				193.077
22201.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	51.263
				51.263
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			39.730
22206.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	39.730
		3.1.90.03	100	32.221
				7.509
22206.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	32.221
				32.221
22206.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	7.509
				7.509
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			206.503
22207.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	206.503
				206.503
22207.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	183.674
				183.674
22207.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			22.829

34

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	100	22.829
	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			149.504
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			149.504
25192.110820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			149.504
		3.1.11.41	100	149.504
25192.110820495.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			40.501
		3.1.11.41	100	40.501
25192.110820495.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			107.426
		3.1.11.41	100	107.426
25192.110820495.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			1.577
		3.1.11.41	100	1.577
	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			40.501
25201.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			40.501
		3.1.90.01	100	34.192
		3.1.90.03	100	6.239
		3.1.90.91	100	35
		3.1.90.92	100	35
25201.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			34.248
		3.1.90.01	100	34.192
		3.1.90.91	100	28
		3.1.90.92	100	28
25201.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			6.253
		3.1.90.03	100	6.239
		3.1.90.91	100	7
		3.1.90.92	100	7
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			107.426
25202.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			107.426
		3.1.90.01	100	86.890
		3.1.90.03	100	18.760
		3.1.90.91	100	210
		3.1.90.92	100	1.566
25202.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			88.251
		3.1.90.01	100	86.890
		3.1.90.91	100	105
		3.1.90.92	100	1.256
25202.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			19.175
		3.1.90.03	100	18.760
		3.1.90.91	100	105
		3.1.90.92	100	310
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			1.577
25204.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.577
		3.1.90.01	100	1.535
		3.1.90.03	100	24
		3.1.90.91	100	9
		3.1.90.92	100	9
25204.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.553
		3.1.90.01	100	1.535
		3.1.90.91	100	9
		3.1.90.92	100	9
25204.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			24
		3.1.90.03	100	24
	MINISTERIO DA FAZENDA			45.827
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			45.165
28192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			45.165
		3.1.11.41	100	45.165
28192.150820495.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			37.090
		3.1.11.41	100	37.090
28192.150820495.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			8.075
		3.1.11.41	100	8.075
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			37.090
28201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			37.090
		3.1.90.01	100	31.163
		3.1.90.03	100	5.775
		3.1.90.09	100	152

24

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	31.315
		3.1.90.09	100	31.163
28201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			152
		3.1.90.03	100	5.775
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			5.775
28203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.737
		3.1.90.01	100	8.737
		3.1.90.01	281	7.538
		3.1.90.03	100	512
		3.1.90.03	281	505
		3.1.90.09	100	150
				32
28203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			8.082
		3.1.90.01	100	7.538
		3.1.90.01	281	512
		3.1.90.09	100	32
28203.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			655
		3.1.90.03	100	505
		3.1.90.03	281	150
	MINISTERIO DO INTERIOR			86.567
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			86.567
29192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	146
				146
29192.030780472.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.1.11.41	151	146
				146
29192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	11.902
				11.902
29192.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	11.806
				11.806
29192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	96
				96
29192.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	1.057
				1.057
29192.070780471.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.1.11.41	151	1.057
				1.057
29192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	11.427
				11.427
29192.150070021.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.1.11.41	151	11.427
				11.427
29192.150780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	3.566
				3.566
29192.150780472.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ	3.1.11.41	153	3.566
				3.566
29192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	6.343
				6.343
29192.150810483.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.1.11.41	151	6.343
				6.343
29192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	52.126
				52.126
29192.150820495.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENDAVEIS	3.1.11.41	100	52.126
				52.126
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			11.806
29203.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	11.806
				11.806
29203.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	11.806
				11.806
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			96
29204.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	96
		3.1.90.09	100	76
				20
29204.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	96
				76

84

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO I I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.90.09	100	20
29206.150780472.2110	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			3.566
29206.150780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	3.566 3.566
29206.150780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	153	1.120 1.120
29207.030780472.2110	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	2.446 2.446 18.973
29207.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	151	146 146
29207.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	151	146
29207.070780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	151	1.057 1.057
29207.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.39	151	1.057 1.057
29207.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	151 151 151 151	11.427 9.783 828 561 255
29207.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	151 151 151 151	11.427 9.783 828 561 255
29207.150810483.2388.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.1.90.13 3.1.90.16	151 151	6.343 5.407 936
29209.150820495.2013	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.13 3.1.90.16	151 151	6.343 5.407 936 52.126
29209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.03	100 100	52.126 43.175 8.951
29209.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	43.175 42.175
33101.150070020.2001	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.02	100	8.951 8.951 216.067
33101.150070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	98.024 286 286
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	100	286 286
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	61.311 28 51.155 9.267 63 798
33101.150070021.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	61.311 28 51.155 9.267 63 798
33101.150070021.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.16	100	117 117
33101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	100	117 117 109

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO 11	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			75.919
37201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	450	74.784
		3.1.90.13	450	50.129
		3.1.90.14	450	23.706
				949
37201.140790021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			74.784
		3.1.90.11	450	50.129
		3.1.90.13	450	23.706
		3.1.90.14	450	949
37201.140790055.2139	PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	1.135
				1.135
37201.140790055.2139.0001	PESQUISAS SOBRE A SEGURANÇA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	1.040
				1.040
37201.140790055.2139.0002	PESQUISAS SOBRE HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	95
				95
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			1.706
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.706
39192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.706
				1.706
39192.150820495.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	1.706
				1.706
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			1.706
39201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.706
		3.1.90.03	100	1.687
				19
39201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	1.687
				1.687
39201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	19
				19
T O T A L				1.114.757

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

1.114.757

87